SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA
AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 15 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVII | Nº 4130a - Edição Extraordinária

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 524/2025

DECRETO Nº 524/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025."

DENAIR PEDRO DA SILVA, Prefeito do Município de ALTO ALEGRE DOS PARECIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Munícipio.

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a alteração orçamentária no orçamento vigente, por transferência na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme discriminado abaixo:

01.000 – PODER LEGISLATIVO
01.001 - PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL
01.001 – 1.31.1.2.001- 404 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – R$ 2.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Artigo 2º - As Alterações Orçamentárias propostas na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação das seguintes Dotações Orçamentárias.

01.000 – PODER LEGISLATIVO
01.001 - PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL
01.001 – 1.31.1.2.001 - 403 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R$ 2.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
..712_**
Prefeito

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:D00BFF19

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 525/2025

DECRETO Nº 525/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, AUTORIZADO LEI ORDINÁRIA Nº 2.148/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.148/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito no valor de R$ 73.218,91 (setenta e três mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos), para a seguinte dotação orçamentária:
02.000 - PODER EXECUTIVO

02.005 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
02.005 – 4.122.3.2.034 - 127 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 73.218,91
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 73.218,91

Artigo 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.005 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
02.005 – 4.123.2.2.035 – 114 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 2.000,00
02.005 – 4.123.2.2.035 – 116 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 1.460,00
02.005 – 4.123.2.2.035 – 117 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 9.907,79
02.005 – 4.123.2.2.035 – 121 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 54.216,25
02.005 – 4.123.2.2.035 – 122 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 3.894,87

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
..712_**
Prefeito

DECRETO Nº 525/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, AUTORIZADO LEI ORDINÁRIA Nº 2.148/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.148/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito no valor de R$ 73.218,91 (setenta e três mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos), para a seguinte dotação orçamentária:
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.005 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
02.005 – 4.122.3.2.034 - 127 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 73.218,91
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 73.218,91

Artigo 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.005 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
02.005 – 4.123.2.2.035 – 114 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 2.000,00
02.005 – 4.123.2.2.035 – 116 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 1.460,00
02.005 – 4.123.2.2.035 – 117 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 9.907,79
02.005 – 4.123.2.2.035 – 121 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 54.216,25
02.005 – 4.123.2.2.035 – 122 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 3.894,87

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
..712_**
Prefeito

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:207BFB57

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 526/2025

DECRETO Nº 526/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, AUTORIZADO LEI ORDINÁRIA Nº 2.149/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.149/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito no valor de R$ 8.401,23 (oito mil, quatrocentos e um reais e vinte e três centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

03.001 - FUNDO MUNICIPAL
03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
03.001 – 8.243.3.2.056 – 358 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 8.401,23
2.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - R$ 8.401,23

Artigo 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.001 - FUNDO MUNICIPAL
03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
03.001 – 8.244.16.2.059 - 368-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 8.401,23
2.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS – R$ 8.401,23

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
..712_**
Prefeito

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:22F26004

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 527/2025

DECRETO Nº 527/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, AUTORIZADO LEI ORDINÁRIA Nº 2.143/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.150/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito no valor de R$ *76.755,38 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), para a seguinte dotação orçamentária*:

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.003 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.003 – 12.361.2.2.110 - 443 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - R$ 76.755,38
1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - R$ 76.755,38

Artigo 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de Arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
73 – 1.7.5.1.50.0.01.03 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO VAAR - R$ 76.755,38
1.543.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAR - R$ 76.755,38

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
..712_**
Prefeito

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:0AD98941

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 528/2025

DECRETO Nº 528/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, AUTORIZADO LEI ORDINÁRIA Nº 2.151/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.151/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito no valor de R$ 267.889,74 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL
04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001 – 10.301.3.2.075 – 287 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 44.889,74
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. - R$ 44.889,74

04.001 - FUNDO MUNICIPAL
04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001 – 10.302.3.2.084 – 303 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 185.000,00
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. - R$ 185.000,00
04.001 – 10.302.3.2.084 – 304 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 38.000,00
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. - R$ 38.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.006 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS
02.006 – 4.122.2.2.038 - 139 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL - R$ 4.660,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 4.660,00
02.006 – 4.122.2.2.038 - 140 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R$ 3.042,26
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 3.042,26
02.006 – 4.122.2.2.038 - 141 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - R$ 57,44
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 57,44
02.006 – 4.122.2.2.038 - 142 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 180,60
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 180,60
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.006 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS
02.006 – 15.452.12.2.039 - 145 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R$ 5.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 5.000,00
02.006 – 15.452.12.2.039 - 146 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 5.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.006 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS
02.006 – 15.452.12.2.040 - 147 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R$ 959,40
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 959,40
02.006 – 15.452.12.2.040 - 148 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 12.653,00

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 12.653,00
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.006 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS
02.006 – 15.452.12.2.041 - 149 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R$ 26,32
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 26,32
02.006 – 15.452.12.2.041 - 150 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 5.138,99
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 5.139,99
02.006 – 15.452.12.2.041 - 151 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R$ 3.933,69
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 3.933,69
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.006 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS
02.006 – 15.452.12.2.042 - 154 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 1.628,96
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 1.629,96
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.006 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS
02.006 – 15.452.12.2.043 - 159 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 109.966,60
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 109.966,60

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.007 – 26.122.2.2.045 - 160 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL - R$ 9.220,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 9.220,00
02.007 – 26.122.2.2.045 - 161 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R$ 2.624,40
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 2.624,40
02.007 – 26.122.2.2.045 - 162 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - R$ 5,43
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 5.43
02.007 – 26.122.2.2.045 - 163 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 5.808,09
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 5808,09
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.007 – 26.782.13.2.046 - 168 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R$ 164,67
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 164,67
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.007 – 26.782.13.2.047 - 169 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL - R$ 9.005,75
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 9.005,75
02.007 – 26.782.13.2.047 - 170 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 3.506,61
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 3.506,61

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.008 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTAO
02.008 – 4.121.14.2.049 - 174 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL - R$ 10.170,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 10.170,00
02.008 – 4.121.14.2.049 - 175 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R$ 10.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 10.000,00
02.008 – 4.121.14.2.049 - 176 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 30.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 30.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.008 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTAO
02.008 – 4.121.14.2.050 - 177 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R$ 35.137,53
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 35.173,53

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
..712_**
Prefeito

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:1E627CED

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 529/2025

DECRETO Nº 529/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, AUTORIZADO LEI ORDINÁRIA Nº 2.152/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.152/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito no valor de R$ 150.000,00 *(cento e cinquenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária*:

04.000 - FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
04.001 – 10.122.3.2.073 - 276 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 500,00
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE - R$ 500,00
04.001 – 10.122.3.2.073 - 280 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 1.000,00
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE - R$ 1.000,00

04.000 - FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
04.001 – 10.301.3.2.074 - 281 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 43.389,74
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE - R$ 43.389,74
04.001 – 10.301.3.2.074 - 282 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS- R$ 20.00,00
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE - R$ 20.000,00

04.000 - FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
04.001 – 10.301.3.2.075 - 287 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 55.110,26
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE - R$ 55.110,26
04.001 – 10.301.3.2.075 - 288 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS- R$ 30.000,00
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE - R$ 30.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de Arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
62 - 1.7.2.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL - R$ 150.000,00
1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - R$ 150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
..712_**
Prefeito

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:62EB8F10

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 530/2025

DECRETO Nº 530/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, AUTORIZADO LEI ORDINÁRIA Nº 2.153/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.153/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito no valor de R$ 236.335,14 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), para a seguinte dotação orçamentária:
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.005 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
02.005 – 4.122.3.2.034 - 127 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 236.335,14
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 236.335,14

Artigo 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.001 - PODER EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO
02.001 – 4.122.2.1.005 – 1 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R$ 1.114,39
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 1.114,39
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.001 - PODER EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO
02.001 – 4.122.2.2.002 – 2 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL - R$ 23.612,86
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 23.612,86
02.001 – 4.122.2.2.002 – 3 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R$ 15.588,24
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 15.758,27
02.001 – 4.122.2.2.002 - 6 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 15.758,27
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 15.758,27
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.001 - PODER EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO
02.001 – 8.243.4.2.004 – 12 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R$ 8.891,26
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 8.891,26
02.001 – 8.243.4.2.004 – 13 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 7.954,96
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 7.954,96
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.001 - PODER EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO
02.001 – 8.243.4.2.005 – 14 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R$ 5.307,50
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 5.307,50
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.001 - PODER EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO
02.001 – 8.451.4.2.101 – 15 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R$ 25.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 25.000,00
02.001 – 8.451.4.2.101 – 16 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 5.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 5.000,00
02.001 – 8.451.4.2.101 – 17 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R$ 20.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 20.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.002 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.002 – 20.122.2.2.009 – 18 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL - R$ 3.640,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 3.640,00
02.002 – 20.122.2.2.009 – 19 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R$ 21.220,29
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 21.220,29
02.002 – 20.122.2.2.009 – 22 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 2.839,07
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 2.839,07
02.002 – 20.122.2.2.009 – 24 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R$ 4.111,95
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 4.111,95
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.002 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.002 – 4.122.6.1.077 – 30 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R$ 10.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.002 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.002 – 4.122.6.2.010 – 31 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R$ 10.316,29
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 10.316,29

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
02.004 – 27.122.2.2.030 – 92 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - R$ 25.007,50
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 25.007,50
02.004 – 27.122.2.2.030 – 258 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL - R$ 1.920,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 1.920,00
02.004 – 27.122.2.2.030 – 259 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM - R$ 6.691,08
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 6.691,08
02.004 – 27.122.2.2.030 – 261 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 5.653,69
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 5.653,69
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
02.004 – 10.392.10.2.028 – 93 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO- R$ 1.636,50
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 1.636,50
02.004 – 10.392.10.2.028 – 94 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA - R$ 1.950,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 1.950,00
02.004 – 10.392.10.2.028 – 95 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 4.536,67
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 4.536,67
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
02.004 – 23.695.10.2.029 – 96 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO- R$ 1.006,73
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 1.006,73

02.004 – 23.695.10.2.029 - 99 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 3.000,17
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 3.000,17
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
02.004 – 27.812.10.2.032 – 101 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO- R$ 2.153,49
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 2.153,49
02.004 – 27.812.10.2.032 – 102 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - R$ 240,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 240,00
02.004 – 27.812.10.2.032 – 104 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 4,50
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 4,50
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
02.004 – 27.812.10.2.033 – 108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 2.179,73
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 2.179,73

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
..712_**
Prefeito

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:9556719A

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 531/2025

DECRETO Nº 531/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, AUTORIZADO LEI ORDINÁRIA Nº 2.154/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.154/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito no valor de R$ *446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais), para a seguinte dotação orçamentária*:

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.003 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.003 – 12.361.3.2.116 - 63 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 446.000,00
1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - R$ 446.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de Arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
1.7.5.1.50.0.01.01 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - R$ 446.000,00
1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%, - R$ 446.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
..712_**
Prefeito

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:5997CA1D

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 532/2025

DECRETO Nº 532/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, AUTORIZADO LEI ORDINÁRIA Nº 2.155/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.155/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito no valor de R$ 156.018,35 (cento e cinquenta e seis mil, dezoito reais e trinta e cinco centavos), *para a seguinte dotação orçamentária*:

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.003 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.003 – 4.122.3.2.016 - 63 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 156.018,35
1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - R$ 156.018,35

Artigo 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.003 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.003 – 12.361.3.2.016 – 237 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 20.495,10
1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - R$ 20.495,10
02.003 – 12.361.3.2.016 – 444 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - R$ 2.286,36
1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - R$ 2.286,36

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.003 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.003 – 12.365.3.2.024 – 238 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL - R$ 92.142,20
1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - R$ 92.142,20
02.003 – 12.365.3.2.024 - 241 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 25.649,97
1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - R$ 25.649,97
02.003 – 12.365.3.2.025 – 239 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 15.444,72
1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - R$ 15.444,72

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
..712_**
Prefeito

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:2AADD31F

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 533/2025

DECRETO Nº 533/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, AUTORIZADO LEI ORDINÁRIA Nº 2.156/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.156/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito no valor de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), *para a seguinte dotação orçamentária*:

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.003 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.003 –12.361.3.2.014 - 52 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 580.000,00
1.500.0025.1 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R$ 580.000,00
02.003 –12.361.3.2.014 - 53 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 200.000,00
1.500.0025.1 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R$ 200.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.003 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.003 – 12.361.3.2.012 – 38 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL – R$ 3.488,36
1.500.0025.1 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R$ 3.488,36
02.003 – 12.361.3.2.012 – 39 - 3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – R$ 1.000,00
1.500.0025.1 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R$ 1.000,00
02.003 – 12.361.3.2.012 – 40 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 2.632,20
1.500.0025.1 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R$ 2.632,20
02.003 – 12.361.3.2.012 – 41 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R$ 6.512,25
1.500.0025.1 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE – R$ 6.512,25

02.003 – 12.361.3.2.012 – 424 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – R$ 99,44
1.500.0025.1 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE – R$ 99,44
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.003 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.003 – 12.361.8.2.017 – 70 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R$ 759.991,05
1.500.0025.1 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE – R$ 759.991,05
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.003 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.003 – 12.361.9.2.021 – 248 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 6.276,70
1.500.0025.1 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE – R$ 6.276,70

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
..712_**
Prefeito

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:AE012D34

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA Nº. 2.148/2025

LEI ORDINÁRIA Nº. 2.148/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 73.218,91 (SETENTA E TRES MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R$ 73.218,91 (setenta e três mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.005 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PROGRAMA: **3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO**
Função/Sub função: 4.122 - Administração / Administração Geral
Ação: 2.034 - GESTAO DA FOLHA - ADMINISTRAÇAO GERAL
Categoria Econômica: 127 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 73.218,91
VALOR DO CRÉDITO R$: 73.218,91

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.005 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PROGRAMA: **2 - GESTAO ADMINISTRATIVA R$ 71.478,91**
Função/Sub função: 4.123 - Administração / Administração Financeira
Ação: 2.035 - GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFA
Categoria Econômica: 114 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 2.000,00

Categoria Econômica: 116 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 1.460,00

Categoria Econômica: 117 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 9.907,79

Categoria Econômica: 121 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 54.216,25

Categoria Econômica: 122 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 3.894,87

PROGRAMA: **11 - DESENVOLVIMENTO SE FAZ COM IMPOSTO PAGO R$ 1.740,00**
Função/Sub função: 4.129 - Administração / Administração de Receitas
Ação: 2.037 - ESTRUTURAÇAO E MODERNIZAÇAO TRIBUTARIA
Categoria Econômica: 134 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 1.740,00

VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: 73.218,91

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:BEB8525E

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA Nº. 2.149/2025

LEI ORDINÁRIA Nº. 2.149/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 8.401,23 (OITO MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação, o valor de R$ 8.401,23 (oito mil, quatrocentos e um reais e vinte e três centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária para

atender o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE
Unidade Orçamentária: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROGRAMA: 3 – GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
Função/Sub função: 8.243 - Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 2.056 - GESTAO DA FOLHA CRIANÇA FELIZ - FEDERAL - R$ 8.401,23
Categoria Econômica: 358 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Destinação do Recurso: 2.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS R$ 8.401,23

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE
Unidade Orçamentária: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROGRAMA: 16 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Função/Sub função: 8.243 - Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 2.059 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - FEDERAL - R$ 8.401,23
Categoria Econômica: 368 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Destinação do Recurso: 2.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS R$ 8.401,23
VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO R$: 8.401,23

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:40F7E27A

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA Nº. 2.150/2025

LEI ORDINÁRIA Nº. 2.150/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO: *1.543.0000.0000-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAR* E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

L E I

Art. 1º. Abre *crédito adicional especial no orçamento programa de 2025, na importância* de *R$ 76.755,38 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), por Excesso de Arrecadação referente a F*ONTE DE RECURSO: *1.543.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAR*, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e será inserido no orçamento conforme de discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.005 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: **2 - GESTAO ADMINISTRATIVA**
Funcional Programática: 12.361 - Educação / Ensino Fundamental
Ação: 2.110 - GESTAO DO FUNDEB VAAR
Categoria Econômica: 443 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Destinação do Recurso: 1.543.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR - R$ 76.755,38
VALOR DO CRÉDITO R$: 76.755,38

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º, fica vinculado saldo de recurso da *F*ONTE DE RECURSO: *1.543.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAR*, por *Excesso de Arrecadação, registrado na* Ficha da Receita 73, categoria econômica: 1.7.5.1.50.0.01.03 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO VAAR, recurso distribuído nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica, conforme disposto no art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 - REGULAMENTA O NOVO FUNDEB–VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) do FNDE/GOVERNO FEDERAL, *destinado para atender a demanda da* SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, Inciso II, c/c 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:BED0D39A

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA Nº. 2.151/2025

LEI ORDINÁRIA Nº. 2.151/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 267.889,74 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação,

no valor de R$ 267.889,74 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE0
Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROGRAMA: **3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO**
Funcional Programática: 10.301 - Saúde / Atenção Básica
Ação: 2.075 - GESTAO DA FOLHA ACS - REC. PROPRIO
Categoria Econômica: 287 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Destinação do Recurso: 1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. - R$ 44.889,74

Funcional Programática: 10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2.084 - GESTAO DA FOLHA DO MAC - REC. PROPRIO
Categoria Econômica: 303 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Destinação do Recurso: 1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. -R$ 185.000,00
Categoria Econômica: 304 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Destinação do Recurso: 1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. - R$ 38.000,00
VALOR DO CRÉDITO R$: 267.889,74

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.006 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS
PROGRAMA: **2 - GESTAO ADMINISTRATIVA - R$ 7.490,30**
Função/Sub função: 4.122 - Administração / Administração Geral
Ação: 2.038 - GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO – SEMURB - R$ 7.490,30
Categoria Econômica: 139 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 4.660,00
Categoria Econômica: 140 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 3.042,26
Categoria Econômica: 141 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 57,44
Categoria Econômica: 142 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 180,60

PROGRAMA: **12 - CIDADE BONITA - R$ 144.306,96**
Função/Sub função: 15.452 - Urbanismo / Serviços Urbanos
Ação: 2.039 - MANUT. DO CEMITERIO MUNICIPAL - R$ 10.000,00
Categoria Econômica: 145 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 5.000,00
Categoria Econômica: 146 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 5.000,00

Ação: 2.040 - MANUT. E AMPLIAÇAO DA ILUMINAÇAO PUBLICA - R$ 13.612,40
Categoria Econômica: 147 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 959,40
Categoria Econômica: 148 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 12.653,00

Ação: 2.041 - MANUT. E REVITALIZAÇAO DO PAISAGISMO URBANO - R$ 9.099,00
Categoria Econômica: 149 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 26,32
Categoria Econômica: 150 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 5.138,99
Categoria Econômica: 151 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 3.933,69

Ação: 2.042 - MANUT. E ABERTURA DE VIAS URBANAS - R$ 1.628,96
Categoria Econômica: 154 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 1.628,96

Ação: 2.043 - MANUT. COLETA E DESTINAÇAO DE RESIDUOS SOLIDOS - R$ 109.966,60
Categoria Econômica: 159 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 109.966,60
VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR UNIDADE - R$ 142.247,26

Unidade Orçamentária: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROGRAMA: **2 - GESTAO ADMINISTRATIVA - R$ 17.658,02**
Função/Sub função: 26.122 - Transporte / Administração Geral
Ação 2.045 - GESTAO DE APOIO AS ATIVIDADES – SEMOB - R$ 17.658,02
Categoria Econômica: 160 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 9.220,00
Categoria Econômica: 161 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 2.624,40
Categoria Econômica: 162 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 5,53
Categoria Econômica: 163 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 5.808,09

PROGRAMA: **13 - INFRAESTRUTURA VIAS VICINAIS - R$ 17.657,92**
Função/Sub função: 26.782 - Transporte / Transporte Rodoviário
Ação 2.046 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES - SEMOB - R$ 164,67
Categoria Econômica: 168 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 164,67

Ação 2.047 - MELHORIAS DAS VIAS VICINAIS - REC. PROPRIO - R$ 12.512,36
Categoria Econômica: 169 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 9.005,75
Categoria Econômica: 170 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 3.506,61
VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR UNIDADE - R$ 30.334,95

Unidade Orçamentária: **02.008 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTAO**
PROGRAMA: **14 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - R$ 52.795,45**
Função/Sub função: 4.121 - Administração / Planejamento e Orçamento
Ação 2.049 - GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPOG - R$ 50.170,00
Categoria Econômica: 174 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 10.170,00
Categoria Econômica: 175 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 10.000,00
Categoria Econômica: 176 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 30.000,00

Ação 2.050 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES - SEMPOG - R$ 35.137,53
Categoria Econômica: 177 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 35.137,53
VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR UNIDADE - R$ 85.307,53
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - R$ 267.889,74

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:2B6C46DE

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA Nº. 2.152/2025

LEI ORDINÁRIA Nº. 2.152/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Abre *crédito adicional especial no orçamento vigente na importância* R$ 150.000,00 *(cento e cinquenta mil reais), por Excesso de Arrecadação referente a F*ONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS, para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, *e será inserido no orçamento vigente*, conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

Entidade: FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE0
Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROGRAMA: **3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO**
Funcional Programática: 10.122 - Saúde / Administração Geral
Ação: 2.073 - GESTAO DA FOLHA - ADMININSTRATIVO
Categoria Econômica: 276 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Destinação do Recurso: 1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - R$ 500,00
Categoria Econômica: 280 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Destinação do Recurso: 1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE – R$ 1.000,00

Funcional Programática: 10.301 - Saúde / Atenção Básica
Ação: 2.074 - GESTAO DA FOLHA AT. BASICA - REC. PROPRIO
Categoria Econômica: 281 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Destinação do Recurso: 1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - R$ 43.389,74
Categoria Econômica: 282 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Destinação do Recurso: 1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE – R$ 20.000,00

Ação: 2.075 - GESTAO DA FOLHA ACS - REC. PROPRIO
Categoria Econômica: 287 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Destinação do Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. - R$ 55.110,26
Categoria Econômica: 288 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Destinação do Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. – R$ 30.000,00

VALOR DO CRÉDITO R$: 150.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º, fica vinculado saldo de recurso da *F*ONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS, por *Excesso de Arrecadação, registrado na FICHA 62* - 1.7.2.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL, *recursos não vinculados destinado para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.*

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, Inciso II, c/c 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:CD5CD607

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA Nº. 2.153/2025

LEI ORDINÁRIA Nº. 2.153/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 236.335,14 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R$ 236.335,14 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.005 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PROGRAMA: 3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
Função/Sub função: 4.122 - Administração / Administração Geral
Ação: 2.034 - GESTAO DA FOLHA - ADMINISTRAÇAO GERAL
Categoria Econômica: 127 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 236.335,14
VALOR DO CRÉDITO R$: 236.335,14

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: **2 - GESTAO ADMINISTRATIVA R$ 56.073,86**
Função/Sub função: 4.122 - Administração / Administração Geral
Ação: 1.005 - AQUISIÇAO DE MOBILIARIOS E ELETROELETRONICOS – GABINETE – R$ 1.114,39
Categoria Econômica: 1 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 1.114,39

Ação: 2.002 - GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO – GABINETE - R$ 54.959,37
Categoria Econômica: 2 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 23.612,86
Categoria Econômica: 3 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 15.588,24
Categoria Econômica: 6 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 15.758,27

PROGRAMA: 4 - DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE LEI 1164/2018 - R$ 72.1253,72
Função/Sub função: 8.243 - Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 2.004 - GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONSELHO TUTELAR – R$ 16.846,22
Categoria Econômica: 12 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 8.891,26
Categoria Econômica: 13 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 7.954,96
Ação: 2.005 - AQUISIÇAO DE MOBILIARIOS E ELETROELETRONICOS - CONSELHO TUTELAR – R$ 5.307,50
Categoria Econômica: 14 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 5.307,50
Função/Sub função: 8.451 - Assistência Social / Infra Estrutura Urbana
Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA-CONSELHO TUTELAR – R$ 50.000,00
Categoria Econômica: 15 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃE VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 25.000,00
Categoria Econômica: 16 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃE VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 5.000,00
Categoria Econômica: 17 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃE VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 20.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR UNIDADE - R$ 128.227,48

Unidade Orçamentária: 02.002 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: **2 - GESTAO ADMINISTRATIVA R$ 31.811,31**
Função/Sub função: 20.122 - Agricultura / Administração Geral
Ação: 2.009 - GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO – SEMAGRI – R$ 31.811,31
Categoria Econômica: 18 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 3.640,00
Categoria Econômica: 19 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 21.220,29
Categoria Econômica: 22 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 2.839,07
Categoria Econômica: 24 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 4.111,95
PROGRAMA: 6 - DESENVOLVIMENTO RURAL R$ 23.316,14
Função/Sub função: 4.122 - Administração / Administração Geral
Ação: 1.077 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – SEMAGRI - R$ 10.000,00
Categoria Econômica: 30 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 10.000,00
Ação: 2.010 - INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRICOLA E ANIMAL - R$ 10.316,29
Categoria Econômica: 31 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 10.316,29
VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR UNIDADE - R$ 52.127,60

Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
PROGRAMA: **2 - GESTAO ADMINISTRATIVA R$ 39.272,27**
Função/Sub função: 27.122 - Desporto e Lazer / Administração Geral
Ação: 2.030 - GESTAO ADMINISTRATIVA SEMECT - R$ 39.272,27
Categoria Econômica: 92 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 25.007,50
Categoria Econômica: 258 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 1.920,00
Categoria Econômica: 259 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 6.691,08
Categoria Econômica: 261 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 5.653,69
PROGRAMA: 10 - VIVER MELHOR R$ 16.707,79
Função/Sub função: 13.392 - Cultura / Difusão Cultural
Ação: 2.028 - EXPRESSOES CULTURAIS E ARTISTICAS - R$ 8.123,17
Categoria Econômica: 93 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 1.636,50
Categoria Econômica: 94 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 1.950,00
Categoria Econômica: 95 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 4.536,67

Função/Sub função: 23.695 - Comércio e Serviços / Turismo
Ação: 2.029 - DESENVOLVER O TURISMO ECOLOGICO - R$ 4.006,90
Categoria Econômica: 96 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 1.006,73
Categoria Econômica: 99 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 3.000,17

Função/Sub função: 27.812 - Desporto e Lazer / Desporto Comunitário
Ação: 2.032 - FOMENTANDO O ESPORTE AMADOR - R$ 2.397,99
Categoria Econômica: 101 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 2.153,49
Categoria Econômica: 102 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 240,00
Categoria Econômica: 104 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 4,50
Ação: 2.033 - DA BASE PARA O FUTURO - R$ 2.179,73
Categoria Econômica: 108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 2.179,73
VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR UNIDADE - R$ 55.980,06
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - R$ 236.335,14

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:6DF6A5A3

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA Nº. 2.154/2025

LEI ORDINÁRIA Nº. 2.154/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO: *1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%* E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

L E I

Art. 1º. Abre *crédito adicional especial no orçamento programa de 2025, na importância* de no valor *R$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais), por excesso de arrecadação por fonte de recurso: 1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%*, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e será inserido no orçamento conforme de discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.003 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: **3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO**
Funcional Programática: 12.361 - Educação / Ensino Fundamental
Ação: 2.016 - GESTAO DA FOLHA FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL
Categoria Econômica: **63 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**
Destinação do Recurso: 1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - R$ 446.000,00
VALOR DO CRÉDITO R$: 446.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º, fica vinculado saldo de recurso da *F*ONTE DE RECURSO: *1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%*, por *Excesso de Arrecadação* conforme demonstra a Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2025, Registrado na CATEGORIA ECONÔNIMA: 1.7.5.1.50.0.01.01 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB, *destinado para atender a demanda da* SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, Inciso II, c/c 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:45612950

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA Nº. 2.155/2025

LEI ORDINÁRIA Nº. 2.155/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 156.018,35 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, DEZOITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R$ 156.018,35 (cento e cinquenta e seis mil, dezoito reais e trinta e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.003 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
Função/Sub função: 4.122 - Administração / Administração Geral
Ação: 2.016 - GESTAO DA FOLHA FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL
Categoria Econômica: 63 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Destinação do Recurso: 1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - R$ 156.018,35
VALOR DO CRÉDITO R$: 156.018,35

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.003 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: **3 – GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO R$ 156.018,35**
Função/Sub função: 12.361 - Educação/Ensino Fundamental
Ação: 2.016 - GESTAO DA FOLHA FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL R$ 22.781,46
Categoria Econômica: 237 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Destinação do Recurso: Destinação do Recurso: 1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - R$ 20.495,10
Categoria Econômica: 444 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Destinação do Recurso: Destinação do Recurso: 1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - R$ 2.286,36

Função/Sub função: 12.365 - Educação / Educação Infantil
Ação: 2.024 - GESTAO DA FOLHA FUNDEB 70% - PRE - ESCOLA R$ 117.792,17

Categoria Econômica: 238 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
Destinação do Recurso: Destinação do Recurso: 1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - R$ 92.142,20
Categoria Econômica: 239 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Destinação do Recurso: Destinação do Recurso: 1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - R$ 25.649,97
Ação: 2.025 - GESTAO DA FOLHA FUNDEB 70% - CRECHE R$ 15.444,72
Categoria Econômica: 241 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Destinação do Recurso: Destinação do Recurso: 1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - R$ 15.444,72
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - R$ 156.018,35

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:705FDEC3

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA Nº. 2.156/2025

LEI ORDINÁRIA Nº. 2.156/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.003 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
Função/Sub função: 12.361 - Educação/Ensino Fundamental
Ação: 2.014 - GESTAO DA FOLHA - 5% E 25%
Categoria Econômica: 52 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Destinação do Recurso: 1.500.0025.1 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R$ 580.000,00
Categoria Econômica: 53 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Destinação do Recurso: 1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R$ 200.000,00
VALOR DO CRÉDITO R$: 780.000,00

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.003 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
Função/Sub função: 12.361 - Educação/Ensino Fundamental
Ação: 2.012 - GESTAO ADMINISTRATIVA - 5% E 25% - R$ 13.732,25
Categoria Econômica: 38 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Destinação do Recurso: 1.500.0025.1 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R$ 3.488,36
Categoria Econômica: 39 - 3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Destinação do Recurso: 1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R$ 1.000,00
Categoria Econômica: 40 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Destinação do Recurso: 1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R$ 2.632,20
Categoria Econômica: 41 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R$ 6.512,25
Categoria Econômica: 424 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
Destinação do Recurso: 1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R$ 99,44
PROGRAMA: 8 - GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Função/Sub função: 12.361 - Educação/Ensino Fundamental
Ação: 2.017 - GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 5% E 25% - R$ 759.991,05
Categoria Econômica: 70 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.500.0025.1 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R$ 759.991,05
PROGRAMA: 9 - GESTAO ALIMENTAR ESCOLAR
Função/Sub função: 12.361 - Educação/Ensino Fundamental
Ação: 2.021 - GESTAO DA MERENDA ESCOLAR 5% E 25% - R$ 6.276,70
Categoria Econômica: 248 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Destinação do Recurso: 1.500.0025.1 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R$ 6.276,70
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - R$ 780.000,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:73CC7ABA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.029/GAB/PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar com anulação parcial no orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABERque a**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM RO**aprovou e ele sanciona a seguinte:
LEI

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, conforme disposto nos artigos 42 e 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAR

0211	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.302.0018.2018.0000	**Assistência Financeira Complementar, Piso da Enfermagem**		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	F-559	R$ 400.000,00
TOTAL			**R$ 400.000,00**

Art. 2º- O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial da dotação a seguir indicada para atender**Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU**conforme autorizado pelo artigo 43 § 1°, III da Lei Federal 4320/64.

ANULAR

0211	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.302.0018.2018.0000	**Assistência Financeira Complementar, Piso da Enfermagem**		
3.3.50.43.05	Instituição de Caráter Assistencial em Saúde	F-560	R$ 400.000,00
TOTAL			**R$ 400.000,00**

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 15 de dezembro de 2025.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:D46653DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.045/GAB/PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar com anulação parcial no orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Guajará-Mirim-RO,usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER**que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º -Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar com anulação parcia**l**, no Valor R$ 1.000.000,00 (um milhão),conforme preceitua nas seguintes ações e respectivas dotações orçamentárias:

0211	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.302.0018.0128.0000	**Manut. Das atividades do Hospital Regional Perpétuo Socorro**			
3.1.90.11.00	2.600	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	F-A/C	R$ 700.000,00
3.1.90.11.00	1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	F-A/C	R$ 300.000,00
Total				**R$ 1.000.000,00**

Art. 2º- O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial da dotação a seguir indicada para atender**Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU**conforme autorizado pelo artigo 43 § 1°, III da Lei Federal 4320/64.

ANULAR

01		**Fundo Municipal de Saúde**		
10.302.0018.0128.0000		**Manut. Das atividades do Hospital Regional Perpétuo Socorro**		
4.4.90.52.00	2.600	Equipamento e Material Permanente	F-628	R$ 400.000,00
3.3.90.30.00	2.600	Material de Consumo	F-629	R$ 200.000,00
3.3.90.14.00	2.600	Diária Civil	F-632	R$ 100.000,00
3.3.90.39.00	1.600	Outros Serv. de Terc -Pessoa-Jurídica	F-239	R$ 180.000,00
10.302.0018.2063.0000		**Manut. Das atividades FMS CASP/MAC**		
3.3.90.39.00	1.600	Outros Serv. de Terc -Pessoa-Jurídica	F-245	R$ 120.000,00
Total Geral				**R$1.000.000,00**

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 15 de dezembro de 2025.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:861A2F2F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL - 75, Lei Federal nº 14.133/21

O Município de Nova União /RO, através da Secretaria de Municipal de Planejamento, Coordenação e Administração, vem informar aos interessados que tem intenção em contratação de operadora especializada na prestação de serviços de telefonia móvel corporativa, com fornecimento de SIM CARD (chips), franquia de dados móveis, serviços de voz ilimitada, SMS/MMS, roaming nacional, portal de gestão e suporte técnico corporativo, para atender às necessidades das secretarias e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Nova União/RO, cujas especificações estão descritas no Termo de Referência. Prazo para Apresentação de Propostas de Preços e Documentação de habilitação: no período de 15/12/2025 até às 23:59 do dia 17/12/2025, através do e-mail semplacafnovauniao@gmail.com, R$ 21.780,00 (vinte e um mil e setecentos e oitenta reais). Os DFD, ETP, Termo de Referência poderá ser obtido através do Portal de Transparência Prefeitura Municipal de Nova União | Prefeitura Municipal de Nova União (novauniao.ro.gov.br) ou solicitado no e-mail semplacafnovauniao@gmail.com mesmo endereço eletrônico em que deverão ser enviados PROPOSTA DE PREÇOS e OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO
A operadora contratada deverá fornecer:
1.1 Serviços de telefonia móvel
Ligações de voz **ilimitadas** locais (VC1) e interurbanas (VC2 e VC3);
Envio ilimitado de SMS/MMS;
Roaming nacional incluso;
Acesso à caixa postal/secretária eletrônica; Ativação e manutenção dos chips;
1.2 Internet móvel

Franquia mínima de **10GB por linha** (ou superior, conforme proposta); Tecnologia 4G ou superior, com uso de 5G onde houver cobertura.
1.3 Quantitativo estimado
33 chips corporativos (ajustável conforme necessidade final).
1.4 Infraestrutura e funcionalidades adicionais
Portal/Plataforma para **gestão de linhas** (ativação, bloqueio, relatórios); Relatórios de consumo mensal (voz e dados);
Suporte técnico remoto e presencial;
Substituição de chips danificados ou perdidos sem custo adicional.

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:BEB94AF5

P M N U - RO
DECRETO Nº 3.098 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerado o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição federal, com autorização contida na Lei nº 1.255 de 11 de dezembro de 2025, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.
DECRETA:
Art.1º Por este Decreto, fica aberto crédito especial suplementar por **Anulação de Dotações**, no atual orçamento da **SEMAS**, no valor de **R$ 89.402,55** (oitenta e nove mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Operação	Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Valor R$
SUPLEMENTAÇÃO	02.13.01.08.122.0001.2005	3.3.90.14	273	R$ 5.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	02.13.01.08.122.0001.2005	3.3.90.30	274	R$ 80.402,55
SUPLEMENTAÇÃO	02.13.01.08.122.0001.2005	3.3.90.32	275	R$ 4.000,00
			TOTAL	**R$ 89.402,55**

Art. 2º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será coberto por:

a) **Anulação parcial de dotação**, no valor estimado de **R$ 89.402,55** (oitenta e nove mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Operação	Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Valor R$
ANULAÇÃO	02.13.01.08.243.0012.2081	3.1.90.11	302	R$ 27.827,81
ANULAÇÃO	02.13.01.08.243.0012.2081	3.3.90.14	303	R$ 30.276,42
ANULAÇÃO	02.13.01.08.243.0012.2081	3.3.90.33	306	R$ 4.909,20
ANULAÇÃO	02.13.02.08.122.0001.2016	3.3.90.14	284	R$ 1.227,30
ANULAÇÃO	02.13.02.08.122.0001.2016	3.3.90.30	285	R$ 2.752,77
ANULAÇÃO	02.13.02.08.122.0001.2016	4.4.90.52	286	R$ 4.909,20
ANULAÇÃO	02.13.02.08.243.0001.2018	3.3.90.14	298	R$ 649,80
ANULAÇÃO	02.13.02.08.243.0001.2018	3.3.90.30	299	R$ 1.227,30
ANULAÇÃO	02.13.02.08.243.0001.2018	3.3.90.39	300	R$ 268,89
ANULAÇÃO	02.13.02.08.244.0001.2097	3.3.90.14	309	R$ 3.080,86
ANULAÇÃO	02.13.02.08.244.0001.2097	3.3.90.30	310	R$ 6.136,50
ANULAÇÃO	02.13.02.08.244.0001.2097	3.3.90.39	311	R$ 3.681,90
ANULAÇÃO	02.13.02.08.244.0001.2097	4.4.90.52	312	R$ 2.454,60
			TOTAL	**R$ 89.402,55**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:B3B8B6F7

P M N U - RO
DECRETO Nº 3.099 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida no art. 6º, da Lei n.° 1.127 de 28 de novembro de 2024, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.
DECRETA:

Art.1º Por este Decreto, fica aberto crédito adicional suplementar por Anulação de Dotações, no atual orçamento da **CÂMARA,** no valor de **R$ 13.739,79** (treze mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos):
Tal solicitação se faz necessária para cobrir despesas conforme justificado em Ofício nº. 35/CÂMARA/2025, em anexo.

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Valor R$
01.01.01.031.0016.2087	3.3.90.30	007	R$ 569,46
01.01.01.031.0016.2087	4.4.9052	013	R$ 13.170,33
		TOTAL	**R$ 13.739,79**

Art. 2º As despesas com a Suplementação, de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Valor R$
01.01.01.031.0016.2087	3.1.90.11	001	R$ 1.502,54
01.01.01.031.0016.2087	3.1.90.13	002	R$ 650,95
01.01.01.031.0016.2087	3.1.91.13	004	R$ 278,47
01.01.01.031.0016.2087	3.3.90.39	008	R$ 11.307,83
		TOTAL	**R$ 13.739,79**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:775DAB84

P M N U - RO
ERRATA

Errata ao Decreto nº. 3.097 de 12 de Dezembro de 2025.
Objeto: Correção de Valor

Onde se lê:
Art.1º Por este Decreto, fica aberto crédito especial suplementar por **Anulação de Dotações**, no atual orçamento da **SEMECET/FUNDEB**, no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

Operação	Programação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R$
SUPLEMENTAÇÃO	02.08.12.361.0005.2044	4.4.90.52	1.540	R$ 150.000,00
			TOTAL	**R$ 150.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será coberto por:

a) **Anulação parcial de dotação**, no valor estimado de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

Operação	Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Valor R$
ANULAÇÃO	02.08.12.361.0005.2044	4.4.90.51	194	R$ 150.000,00
			TOTAL	**R$ 150.000,00**

Publicado na AROM no dia 12 de Dezembro de 2025, Ano XVII Nº. 4129a Pg. 02.

Leia-se:

Art.1º Por este Decreto, fica aberto crédito especial suplementar por **Anulação de Dotações**, no atual orçamento da **SEMECET/FUNDEB**, no valor de **R$ 131.767,13** (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

Operação	Programação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R$
SUPLEMENTAÇÃO	02.08.12.361.0005.2044	4.4.90.52	1.540	R$ 131.767,13
			TOTAL	**R$ 131.767,13**

Art. 2º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será coberto por:

a) **Anulação parcial de dotação**, no valor estimado de **R$ 131.767,13** (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

Operação	Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Valor R$
ANULAÇÃO	02.08.12.361.0005.2044	4.4.90.51	194	R$ 131.767,13
			TOTAL	**R$ 131.767,13**

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:3B7EC4B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.° 21.644, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Considerando a Lei n.° 2.898/2021, de 16 de dezembro de 2021, que autoriza a concessão de subsídio tarifário ao transporte público coletivo urbano de passageiros no município de Porto Velho;

Considerando o Ofício n.º 616/2025/SEMTRAN-DA, de 11 de dezembro de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade - SEMTRAN solicita suplementação orçamentária para cobertura de despesa referente aos 100% do mês de dezembro/2025 do subsídio tarifário ao transporte público coletivo urbano de passageiros do Município de Porto Velho;

Considerando o Excesso de Arrecadação para o exercício financeiro de 2025 de acordo com o art. 43 § 3° da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.895.000,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, provenientes da Fonte de Recursos 1.709 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos, consignados no orçamento, conforme detalhado na sequência:

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN					
14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT					
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**SUPLEMENTA R$**
14.31.26.453.342.2.333	Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal (Subsídio Tarifário)	FIS	3.3.60.45	1.709.0000.0000.0000	5.895.000,00
SUBTOTAL					**5.895.000,00**
TOTAL					**5.895.000,00**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F1738CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.° 21.652, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024, - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;

Considerando a solicitação de abertura de crédito adicional por superávit financeiro para cobertura da folha de pagamento referente ao mês de dezembro/2025;

Considerando o Ofício n.° 102/2025/DEC/SUFIN/SEMFAZ, de 31 de março de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, que apresenta o demonstrativo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonialdo exercício de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 24.810.227,29 (vinte e quatro mil, oitocentos e dez mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2024, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, consignados no orçamento na sequência detalhada:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD					
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD					
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DE DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**SUPLEMENTA R$**
07.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	SEG	3.1.90.11	2.500.0000.0000.0000	24.810.227,29
SUBTOTAL					**24.810.227,29**
TOTAL					**24.810.227,29**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:49B5EC53

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 78/2025/SEMA-DA

DESIGNAR servidor para exercer a função de Gestor, processo nº 00600-00025224/2025-12-e migrado para o Sistema SEI, apenso ao processo nº 022.001056/2025-90, da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, VINÍCIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº. 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº. 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 2.414, de 12 de março de 2019, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor para exercer a função Gestor, referente ao Processo nº 022.001056/2025-90, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA.

Objeto:coordenação, acompanhamento, fiscalização e execução administrativa do contrato firmado para prestação de serviços de brigadistas oferecidos pela OSC Associação de Brigadistas de Incêndio Emergenciais e Florestais da Amazônia - ABIEFA,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FILIPE JEFERSON GUEDES ARAGÃO	10078902	GESTOR

Art. 2º Ao Gestor compete acompanhar e fiscalizar a execução que tange as fases do processo gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CDCC5C62

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE DISPENSA Nº 17/2025 PROCESSO Nº 1355/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA Nº 17/2025
PROCESSO nº 1355/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste,** através do agente de contratação designado pelo Decreto nº 2.884/2025 de 03 de abril de 2025, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a **Dispensa** sob o nº **17/SML/2025**, do tipo MENOR PREÇO **TOTAL POR ITEM**, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2274/2022, Decreto 2284/2022 de 08 de novembro, Decreto 2433/2024 de 05 de abril de 2024 e demais legislações aplicáveis, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa de Licitação cujo OBJETO; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, INCLUINDO ARROZ BRANCO, FAROFA, SALADA, CREME DE MILHO E CARNE ASSADA E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.**

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil).

Consulta e retirada das 07h:00min. às 12h:00min. Das 14h:00min as 17h:00min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da Prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou cpl@saofelipe.ro.gov.b Outras informações através do telefone: (69) 3445-1102

São Felipe D'Oeste, dia 15 de dezembro de 2025.

SILMAR RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:5A7ED4BB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº 001/CMDCA/2025 PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO EMERGENCIAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE VALE DO PARAÍSO/RO

EDITAL Nº 001/CMDCA/2025

PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO EMERGENCIAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DO
CONSELHO TUTELAR DE VALE DO PARAÍSO/RO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Vale do Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 2.036/2023, torna pública a**prorrogação do prazo de inscrições e entrega de currículos**referente ao Processo de Escolha Emergencial dos Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme previsto no Edital publicado em 13 de Novembro de 2025 noDiário Oficial dos Municípios do Estado de RondôniaePortal da Transparência do Município de Vale do Paraíso.

9.1 PRIMEIRA ETAPA
DA INSCRIÇÃO
A inscrição será realizada mediante o preenchimento de requerimento elaborado pela Comissão Eleitoral do CMDCA, o qual deverá ser entregue pessoalmente no seguinte endereço:**CRAS**, localizado na**Avenida Paraíso, nº 2106, Bairro Setor 01**, no horário das**07h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a quinta-feira**, e das**07h às 13h, às sextas-feiras**.

Observação Geral:*Recesso administrativo de fim de ano no período de 23 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, não havendo atendimento, recebimento ou análise de documentos neste intervalo.*

Todas as atividades ocorrem exclusivamente em dias úteis, não sendo computados sábados, domingos e feriados.

ANEXO III
CRONOGRAMA ATUALIZADO DA ELEIÇÃO

DATAS ESTIPULADAS	ATIVIDADES
15/12/2025 a 07/01/2026	Período das inscrições e entrega de currículos
08 a 12/01/2026	Analise das inscrições e currículos
13/01/2026	Publicação do resultado preliminar
14 a 15 /01/2026	Prazo para recursos das inscrições indeferidas e eventuais recursos interpostos das inscrições deferidas
16/01/2026	Análise e Decisão dos Recursos
19/01/2026	Publicação do resultado final das inscrições
20/01/2026	Divulgação da data e local da entrevista
21 e 22/01/2026	Realização da entrevista
23/01/2026	Prazo para recurso da entrevista
26/01/2026	Publicação do resultado final da entrevista
27/01/2026	Reunião para firmar compromisso de campanha com os candidatos habilitados
28/01 a 06/02/2026	Período de campanha dos candidatos habilitados
09/02/2026	Divulgação dos locais de votação
10/02/2026	Realização das eleições
11/02/2026	Divulgação do resultado da eleição
12/02/2026	Divulgação do local e horário da formação inicial
16 a 19/02/2026	Realização da formação inicial
19/02/2026	Homologação do resultado final
19/02/2026	Posse dos Conselheiros Tutelares Suplentes

Vale do Paraíso/RO,15 de dezembro de 2025

MARIA POLIANE PEREIRA CARVALHO
Presidente Comissão Eleitoral

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:878E9BE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.° 21.639, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transferência de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025,

Considerando o Ofício n.º 2500/2025/SEMED-DIOR, de 09 de dezembro de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Educação - SEMED solicita movimentação de recursos para cobertura de despesas com fornecimento de água,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 928.149,20 (novecentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e nove mil e vinte centavos).

Art. 2º - A transferência decorrente da repriorização de categoria econômica (corrente ou capital) nas ações de governo e resultantes das realocações de recursos entre as categorias econômicas, grupos de despesas, modalidades de aplicações e elementos de despesa, dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso o XVII do Artigo 6º da Lei nº 3.193, de 27 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**TRANSFERE R$**	**REALOCA R$**
09.01.12.122.313.2.273	Manutenção da sede e unidades educacionais	FIS	4.4.90.52	2.500.0025.1001.0000	928.149,20	-
			3.3.90.31	2.500.0025.1001.0000	-	928.149,20
SUBTOTAL					**928.149,20**	**928.149,20**
TOTAL					**928.149,20**	**928.149,20**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FFF68AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.° 21.643, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2025;

Considerando a Emenda Constituvional n.° 120, de 05.05.2022 que acrescentou o § 11 ao Art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre a resposabilidade finaceira da União, corresponável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde (ACS) e de agente de combate às endemias (ACE);

Considerando a Lei Complementar n.° 608, de 04.04.2016, que dispõe sobre o pagamento de Auxílio Financeiro Adicional aos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura de Porto Velho;

Considerando a Lei n.° 14.434, de 04.08.2022, que altera a Lei n.° 7.498, de 25.06.1986, que instui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;
Considerando a Lei Complementar n.° 957, de 09.11.2023, que dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n.° 14.434, de 04.08.2022, que instui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

Considerando o Ofício n.º 097/5278/2025/DIOR/DCF/CGAF/GAB/SEMUSA, de 10 de dezembro de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA solicita suplementação orçamentária por excesso de arrecadação referente ao repasse do mês de dezembro do Piso dos ACE e ACS, parcela extra dos ACE e ACS, repasse de dezembro do Piso dos profissionais da enfermagem e 13° salário dos profissionais da enfermagem;

Considerando o Excesso de Arrecadação para o exercício financeiro de 2024 de acordo com o art. 43 § 3° da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.380.995,14 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, provenientes das Fontes de Recursos 1.604 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de Combate às Endemias e 1.605 - Recursos do Exercício Corrente - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, consignados no orçamento, conforme detalhado na sequência:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA					
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**SUPLEMENTA R$**
08.31.10.303.316.2.664	Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde	SEG	3.1.90.11	1.604.0000.0000.0000	1.305.220,00
08.31.10.305.335.2.058	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	SEG	3.1.90.11	1.604.0000.0000.0000	201.054,00
08.31.10.122.336.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	SEG	3.1.90.11	1.605.0000.0000.0000	313.177,96
			3.1.90.04	1.605.0000.0000.0000	561.543,18
SUBTOTAL					**2.380.995,14**
TOTAL					**2.380.995,14**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AC6F4AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.° 21.645 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.240 de 27 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;

Considerando o Ofício n.º 2652/2025/SEMED-DIOR, de 12 de dezembro de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Educação - SEMED solicita abertura de crédito adicional por anulação de recursos para cobertura de despesas com folha de pagamento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$1.235.000,00(um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação orçamentária, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1° do Art. 43, da Lei n.° 4.320, de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**ANULA R$**	**SUPLEMENTA R$**
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais	FIS	3.1.91.13	1.500.0025.1001.0000	1.200.000,00	-
			3.1.90.11	1.500.0025.1001.0000	-	1.200.000,00
09.01.12.122.308.2.005	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal - Unidade Supervisionada	FIS	3.1.90.11	1.500.0000.0000.0000	35.000,00	-
			3.1.90.16	1.500.0000.0000.0000	-	35.000,00
SUBTOTAL					**1.235.000,00**	**1.235.000,00**
TOTAL					**1.235.000,00**	**1.235.000,00**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5CCB737F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.° 21.646, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2025;

Considerando o Ofício n.º 2652/2025/SEMED-DIOR, de 12 de dezembro de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Educação - SEMED solicita abertura de crédito adicional por anulação de recursos para cobertura de despesas com folha de pagamento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 2.284.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil reais).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XVI do Artigo o 6º da Lei nº 3.193, de 27 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPERA**	**NATUREZA DE DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**TRANSPÕE R$**	**REALOCA R$**
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais	FIS	3.1.90.13	1.500.0025.1001.0000	100.000,00	-
			3.1.90.16	1.500.0025.1001.0000	700.000,00	-
			3.1.91.13	1.500.0025.1001.0000	300.000,00	-
09.01.12.365.155.2.055	Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA	FIS	3.1.90.11	1.500.0025.1001.0000	200.000,00	-
			3.1.90.16	1.500.0025.1001.0000	200.000,00	-
			3.1.91.13	1.500.0025.1001.0000	300.000,00	-
09.01.12.331.313.2.716	Auxílio-transporte a servidores e empregados	FIS	3.3.90.49	1.500.0025.1001.0000	484.000,00	-
09.01.12.122.313.2.718	Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo	FIS	3.1.90.11	1.500.0025.1001.0000	-	1.100.000,00
			3.1.90.16	1.500.0025.1001.0000	-	122.000,00
			3.1.90.94	1.500.0025.1001.0000	-	100.000,00
			3.3.90.36	1.500.0025.1001.0000	-	2.000,00
09.01.12.122.313.2.273	Manutenção da sede e unidades educacionais	FIS	3.3.91.39	1.500.0025.1001.0000	-	960.000,00
SUBTOTAL					**2.284.000,00**	**2.284.000,00**
TOTAL					**2.284.000,00**	**2.284.000,00**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CAA53AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.° 21.650 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.240 de 27 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;

Considerando o Ofício n.º 098/5340/2025/DCF/CGAF/GAB/SEMUSA, de 11 de dezembro de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA solicita abertura de crédito adicional por anulação de recursos pra cobertura de despesas com folha de pagamento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$3.570.360,00(três milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e sessenta reais).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação orçamentária, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1° do Art. 43, da Lei n.° 4.320, de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA						
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**ANULA R$**	**SUPLEMENTA R$**
08.31.10.122.336.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	SEG	3.1.90.04	1.500.0015.1002.0000	1.500.000,00	-
			3.1.90.16	1.500.0015.1002.0000	200.000,00	-
			3.1.90.91	1.500.0015.1002.0000	70.000,00	-
			3.1.90.92	1.500.0015.1002.0000	600.000,00	-
			3.1.90.94	1.500.0015.1002.0000	1.100.000,00	-
			3.1.91.92	1.500.0015.1002.0000	100.000,00	-
			3.1.90.11	1.500.0015.1002.0000	-	1.607.903,47
			3.1.91.13	1.500.0015.1002.0000	-	1.962.096,53
08.31.10.302.329.2.280	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192	SEG	3.3.90.19	1.500.0015.1002.0000	360,00	-
			3.1.90.11	1.500.0015.1002.0000	-	360,00
SUBTOTAL					**3.570.360,00**	**3.570.360,00**
TOTAL					**3.570.360,00**	**3.570.360,00**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BCDC748B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.° 21.651, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2025;

Considerando o Ofício n.º 098/5340/2025/DCF/CGAF/GAB/SEMUSA, de 11 de dezembro de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA solicita abertura de crédito adicional por movimentação de recursos pra cobertura de despesas com folha de pagamento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 2.380.279,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e setenta e nove reais).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XVI do Artigo o 6º da Lei nº 3.193, de 27 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA						
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPERA**	**NATUREZA DE DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**TRANSPÕE R$**	**REALOCA R$**
08.31.10.122.336.2.674	Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente	SEG	4.4.90.52	2.500.0000.0000.0000	56.000,00	-
			3.3.90.14	1.500.0015.1002.0000	90.000,00	-
08.31.10.122.336.2.675	Manutenção dos Serviços Administrativos	SEG	3.3.90.93	1.500.0015.1002.0000	125.000,00	-
			3.3.90.47	1.500.0015.1002.0000	28.932,61	-
			4.4.90.40	1.500.0015.1002.0000	125.386,03	-
			3.3.90.30	1.500.0015.1002.0000	353480,95	-
			3.3.90.33	1.500.0015.1002.0000	137.200,00	-
			3.3.90.36	1.500.0015.1002.0000	10.858,78	-
			3.3.90.37	1.500.0015.1002.0000	7.021,63	-
			3.3.90.39	1.500.0015.1002.0000	149.415,08	-
			3.3.90.40	1.500.0015.1002.0000	50.014,57	-
			4.4.90.52	1.500.0015.1002.0000	537.137,12	-
08.31.10.301.317.1.517	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis das Unidades Básicas de Saúde	SEG	4.4.90.51	1.500.0015.1002.0000	86.240,00	-
08.31.10.301.317.2.664	Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde	SEG	3.3.90.32	1.500.0015.1002.0000	67.381,00	-
08.31.10.302.329.1.518	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis das Unidades de Média e Alta Complexidade	SEG	3.3.90.39	1.500.0015.1002.0000	316.867,07	-
			4.4.90.51	1.500.0015.1002.0000	135.387,59	-
08.31.10.302.329.2.669	Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade	SEG	4.4.90.52	2.500.0000.0000.0000	5.251,12	-
08.31.10.303.316.2.661	Manutenção da assistência farmacêutica	SEG	4.4.90.52	2.500.0000.0000.0000	32.511,19	-
08.31.10.304.335.2.057	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	SEG	3.3.90.14	1.500.0015.1002.0000	75,00	-
			3.3.90.30	1.500.0015.1002.0000	51.496,04	-
			3.3.90.36	1.500.0015.1002.0000	7.000,00	-
08.31.10.305.335.2.058	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	SEG	4.4.90.52	2.500.0000.0000.0000	7.623,22	-
08.31.10.122.336.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	SEG	3.1.90.11	2.500.0000.0000.0000	-	101.385,53
			3.1.90.13	1.500.0015.1002.0000	-	800.000,00
			3.1.91.13	1.500.0015.1002.0000	-	324.253,47
08.31.10.302.329.2.280	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192	SEG	3.1.90.11	1.500.0015.1002.0000	-	4.640,00
08.31.10.331.336.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	SEG	3.3.90.46	1.500.0015.1002.0000	-	750.000,00
08.31.10.331.336.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	SEG	3.3.90.49	1.500.0015.1002.0000	-	400.000,00
SUBTOTAL					**2.380.279,00**	**2.380.279,00**
TOTAL					**2.380.279,00**	**2.380.279,00**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FD80B642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.° 21.653, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.240, de 27 de dezembro de 2024, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2025,

Considerando a solicitação de movimentação orçamentária para cobertura orçamentária para cobertura de despesas com folha de pagamento referente ao mês de dezembro/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R$ 11.815.496,87 (onze milhões, oitocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei n.º 3.193, de 27 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC						
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
05.01.99.999.999.9.999	Reserva de contingência	FIS	9.9.99.99	1.500.0000.0000.0000	11.815.496,87	-
SUBTOTAL					**11.815.496,87**	-
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD						
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
07.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	FIS	3.1.90.11	1.500.0000.0000.0000	-	4.654.496,87
			3.1.90.13	1.500.0000.0000.0000	-	2.329.000,00
			3.1.90.04	1.500.0000.0000.0000	-	29.000,00
			3.1.90.94	1.500.0000.0000.0000	-	374.000,00
			3.1.91.13	1.500.0000.0000.0000	-	1.825.000,00
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.90.36	1.500.0000.0000.0000	-	47.000,00
			3.3.90.93	1.500.0000.0000.0000	-	1.538.000,00
			3.3.91.39	1.500.0000.0000.0000	-	239.000,00
07.01.04.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	FIS	3.3.90.49	1.500.0000.0000.0000	-	780.000,00
SUBTOTAL					**11.815.496,87**	**11.815.496,87**
TOTAL					**11.815.496,87**	**11.815.496,87**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4620F489



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N.º 1.260 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Mensagem ao Projeto de Lei n.º 1.260 de 11 de Setembro de 2025.
.
Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:
Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1.260, de 11 de setembro de 2025, que institui o Plano Plurianual PPA do Município de Nova União para o quadriênio 2026/2029.
O Plano Plurianual é o principal instrumento de planejamento público, elaborado em conformidade com o art. 165, §1º, da Constituição Federal. Nesta proposta, aos objetivos e diretrizes vinculamos metas que correspondem aos resultados esperados das ações governamentais.
Os objetivos estratégicos estão definidos no art. 4º da presente proposta, devendo ser alcançados mediante a observância das diretrizes estabelecidas no art. 5º.
As metas foram construídas prioritariamente para ações finalísticas, considerando os limites e desafios impostos à gestão municipal, tanto pelo ordenamento jurídico vigente quanto pelas peculiaridades locais.

Projeto de Lei n.º 1.260 de 11 de Setembro de 2025.
Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029, e dá outras providências.
João José de Oliveira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 165, § I da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:
LEI:
Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Nova União para o quadriênio 2026/2029, no valor total de **R$ 265.402.421,24** (duzentos e sessenta e cinco milhões quatrocentos e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), observadas as diretrizes, os objetivos e as metas constantes nos anexos desta Lei, assim distribuído por exercício financeiro:
I Exercício de 2026: R$ 61.751.376,37;
II Exercício de 2027: R$ 64.713.983,47;
III Exercício de 2028: R$ 67.829.901,76;
IV Exercício de 2029: R$ 71.107.159,64.
Art. 2º O Poder Executivo revisará o presente Plano anualmente, por ocasião da elaboração das propostas de diretrizes orçamentárias, e sempre que necessário.
Parágrafo único. O Poder Executivo poderá definir ou redefinir indicadores e metas por meio de decreto, a fim de qualificar a mensuração da execução do Plano.
Art. 3º Os programas e ações de natureza operacional, entendidos como aqueles cujos produtos não representam utilidade direta à comunidade, mas configuram atividades-meio, não conterão metas físicas.
Art. 4º São objetivos do PPA 2026/2029:
I Melhorar a performance e as condições da produção agropecuária municipal, seu escoamento e comercialização;
II Garantir o atendimento integral da população em idade escolar com ensino público de qualidade;
III Oferecer serviços de saúde pública básica com qualidade, presteza e humanização;
IV Promover a melhoria permanente da infraestrutura rural e urbana;
V Ampliar a cobertura do sistema de assistência social;
VI Fortalecer o planejamento público e a governança;
VII Ampliar a rede de proteção social básica.

Art. 5º São diretrizes do PPA 2026/2029:
I Inovação, capacitação e sustentabilidade;
II Valorização das iniciativas comunitárias;
III Ampliação da transparência pública;
IV Priorização de soluções construídas localmente;
V Valorização da família em todos os seus aspectos;
VI Diálogo permanente com a sociedade;
VII Equilíbrio e controle fiscal;
VIII Respeito à diversidade cultural, social e econômica;
IX Capacitação para promoção do conhecimento previdenciário;

X Desenvolvimento de ações voltadas à oferta de serviços assistenciais.
Art. 6º Fica instituída, no âmbito do Plano Plurianual, a Agenda Transversal, destinada à integração e articulação de políticas públicas que envolvam diferentes áreas de governo, promovendo ações conjuntas, complementares e intersetoriais.
Art. 7º Considera-se Agenda Transversal o conjunto de políticas públicas de distintas áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no Município.
Art. 8º A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.
Art. 9º O Município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal.
Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO					
00.699.197/0001-07					
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)					
RECEITA	**STN**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1000.00.0.0.00.00. RECEITAS CORRENTES.		56.862.986,56	59.704.219,18	62.692.580,27	65.835.781,97
1100.00.0.0.00.00. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.776.525,16	2.920.919,20	3.072.886,26	3.232.827,81
1110.00.0.0.00.00. IMPOSTOS		2.591.642,37	2.724.955,29	2.865.148,48	3.012.578,07
1112.00.0.0.00.00. IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		640.450,11	670.740,08	702.470,71	735.710,92
1112.50.0.0.00.00. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		451.961,88	472.300,16	493.553,67	515.763,59
1112.50.0.1.00.00. IPTU - PRINCIPAL	1.500	291.884,40	305.019,20	318.745,06	333.088,59
1112.50.0.2.00.00. IPTU - MULTAS E JUROS	1.500	1.185,54	1.238,89	1.294,64	1.352,90
1112.50.0.3.00.00. IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500	101.877,00	106.461,46	111.252,23	116.258,58
1112.50.0.4.00.00. IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500	57.014,94	59.580,61	62.261,74	65.063,52
1112.53.0.0.00.00. ITBI-"INTER VIVOS"		188.488,23	198.439,92	208.917,04	219.947,33
1112.53.0.1.00.00. ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500	188.425,93	198.374,82	208.849,01	219.876,24
1112.53.0.2.00.00. ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.500	62,30	65,10	68,03	71,09
1113.00.0.0.00.00. IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.251.781,53	1.317.875,59	1.387.459,42	1.460.717,28
1113.03.0.0.00.00. IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.251.781,53	1.317.875,59	1.387.459,42	1.460.717,28
1113.03.1.0.00.00. IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.251.781,53	1.317.875,59	1.387.459,42	1.460.717,28
1113.03.1.1.00.00. IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500	1.251.781,53	1.317.875,59	1.387.459,42	1.460.717,28
1114.00.0.0.00.00. IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		699.410,73	736.339,62	775.218,35	816.149,87
1114.51.0.0.00.00. IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		699.410,73	736.339,62	775.218,35	816.149,87
1114.51.1.0.00.00. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		699.410,73	736.339,62	775.218,35	816.149,87
1114.51.1.1.00.00. ISSQN - PRINCIPAL	1.500	669.757,42	705.120,61	742.350,98	781.547,11
1114.51.1.2.00.00. ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500	870,21	916,16	964,53	1.015,46
1114.51.1.3.00.00. ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500	23.002,03	24.216,54	25.495,17	26.841,31
1114.51.1.4.00.00. ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500	5.781,07	6.086,31	6.407,67	6.745,99
1120.00.0.0.00.00. TAXAS		184.882,79	195.963,91	207.737,78	220.249,74
1121.00.0.0.00.00. TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		60.366,79	64.873,47	69.725,76	74.950,69
1121.01.0.0.00.00. TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		47.062,76	50.866,99	54.979,74	59.426,08
1121.01.0.1.00.00. TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.501	45.809,51	49.547,57	53.590,65	57.963,65
1121.01.0.2.00.00. TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.501	160,82	169,31	178,25	187,66
1121.01.0.3.00.00. TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.501	857,31	902,58	950,24	1.000,41
1121.01.0.4.00.00. TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	1.501	235,12	247,53	260,60	274,36
1121.50.0.0.00.00. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		13.304,03	14.006,48	14.746,02	15.524,61
1121.50.0.1.00.00. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.501	13.290,23	13.991,95	14.730,72	15.508,50
1121.50.0.2.00.00. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	1.501	13,80	14,53	15,30	16,11
1122.00.0.0.00.00. TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		124.516,00	131.090,44	138.012,02	145.299,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO					
00.699.197/0001-07					
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)					
RECEITA	**STN**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1122.01.0.0.00.00. TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		124.516,00	131.090,44	138.012,02	145.299,05
1122.01.0.1.00.00. TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.501	102.166,57	107.560,96	113.240,18	119.219,26

1122.01.0.2.00.00. TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.501	388,21	408,71	430,29	453,01
1122.01.0.3.00.00. TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.501	15.820,33	16.655,64	17.535,06	18.460,91
1122.01.0.4.00.00. TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	1.501	6.140,89	6.465,13	6.806,49	7.165,87
1200.00.0.0.00.00. CONTRIBUIÇÕES		1.933.681,82	2.020.697,51	2.111.628,90	2.206.652,20
1210.00.0.0.00.00. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.771.105,20	1.850.804,94	1.934.091,16	2.021.125,26
1215.00.0.0.00.00. CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		1.771.105,20	1.850.804,94	1.934.091,16	2.021.125,26
1215.01.0.0.00.00. CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.755.100,05	1.834.079,56	1.916.613,14	2.002.860,73
1215.01.1.0.00.00. CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		1.755.100,05	1.834.079,56	1.916.613,14	2.002.860,73
1215.01.1.1.00.00. CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.800	1.755.100,05	1.834.079,56	1.916.613,14	2.002.860,73
1215.02.0.0.00.00. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL		16.005,15	16.725,38	17.478,02	18.264,53
1215.02.1.0.00.00. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO		16.005,15	16.725,38	17.478,02	18.264,53
1215.02.1.1.00.00. CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.800	16.005,15	16.725,38	17.478,02	18.264,53
1240.00.0.0.00.00. CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		162.576,62	169.892,57	177.537,74	185.526,94
1241.00.0.0.00.00. CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		162.576,62	169.892,57	177.537,74	185.526,94
1241.50.0.0.00.00. CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		162.576,62	169.892,57	177.537,74	185.526,94
1241.50.0.1.00.00. CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.751	162.576,62	169.892,57	177.537,74	185.526,94
1300.00.0.0.00.00. RECEITA PATRIMONIAL		3.793.088,61	4.028.958,94	4.279.881,02	4.546.835,91
1320.00.0.0.00.00. VALORES MOBILIÁRIOS		3.792.278,81	4.028.149,14	4.279.071,22	4.546.026,11
1321.00.0.0.00.00. JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		3.792.278,81	4.028.149,14	4.279.071,22	4.546.026,11
1321.01.0.0.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.434.318,25	1.505.602,93	1.580.451,28	1.659.042,50
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500	686.693,89	722.951,33	761.123,16	801.310,46
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.501	25.674,24	27.029,84	28.457,02	29.959,55
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540	145.855,86	153.557,05	161.664,86	170.200,76
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550	4.835,39	5.052,98	5.280,36	5.517,98
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552	4.527,76	4.731,51	4.944,43	5.166,93
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553	2.355,13	2.461,11	2.571,86	2.687,59
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569	11.153,25	11.655,15	12.179,63	12.727,71
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600	327.339,34	342.069,61	357.462,74	373.548,56
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.605	6.074,92	6.348,29	6.633,96	6.932,49
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.621	35.846,84	37.459,95	39.145,65	40.907,20
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660	37.069,95	38.738,10	40.481,31	42.302,97
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.661	21.646,02	22.620,09	23.637,99	24.701,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO					
00.699.197/0001-07					
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)					
RECEITA	**STN**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.708	119.322,36	124.691,87	130.303,00	136.166,64
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.750	5.719,86	6.021,87	6.339,82	6.674,56
1321.01.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.751	203,44	214,18	225,49	237,40
1321.04.0.0.00.00. REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		2.357.960,56	2.522.546,21	2.698.619,94	2.886.983,61
1321.04.0.1.00.00. REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.800	2.357.960,56	2.522.546,21	2.698.619,94	2.886.983,61
1340.00.0.0.00.00. EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		809,80	809,80	809,80	809,80
1344.00.0.0.00.00. EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS		809,80	809,80	809,80	809,80
1344.02.0.0.00.00. COMPENSAÇÃO FINAN.EXPL.RECUR.MINERAIS		809,80	809,80	809,80	809,80
1344.02.0.1.00.00. COMPEN.FINAN.EXPL.RECUR.MINERAIS-PRINCIPAL	1.500	809,80	809,80	809,80	809,80
1700.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		48.203.012,63	50.569.776,85	53.056.798,30	55.670.215,12
1710.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		22.605.478,94	23.694.034,77	24.838.659,30	26.042.250,08
1711.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		16.229.597,32	17.085.638,10	17.986.855,52	18.935.634,34
1711.51.0.0.00.00. COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		16.197.526,19	17.052.755,57	17.953.141,06	18.901.066,90
1711.51.1.0.00.00. COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		14.942.888,04	15.731.872,53	16.562.515,40	17.437.016,21
1711.51.1.1.00.00. COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500	14.942.888,04	15.731.872,53	16.562.515,40	17.437.016,21
1711.51.2.0.00.00. COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		1.254.638,15	1.320.883,04	1.390.625,66	1.464.050,69
1711.51.2.1.00.00. COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500	1.254.638,15	1.320.883,04	1.390.625,66	1.464.050,69
1711.52.0.0.00.00. COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		32.071,13	32.882,53	33.714,46	34.567,44
1711.52.0.1.00.00. COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500	32.071,13	32.882,53	33.714,46	34.567,44
1712.00.0.0.00.00. TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		265.502,54	279.521,07	294.279,78	309.817,75
1712.52.0.0.00.00. COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		265.502,54	279.521,07	294.279,78	309.817,75
1712.52.4.0.00.00. COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		265.502,54	279.521,07	294.279,78	309.817,75
1712.52.4.1.00.00. COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1.708	265.502,54	279.521,07	294.279,78	309.817,75
1713.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		4.461.265,32	4.629.662,96	4.805.958,03	4.990.522,78

1713.50.0.0.00.00. TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		4.461.265,32	4.629.662,96	4.805.958,03	4.990.522,78
1713.50.1.0.00.00. TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.715.580,96	2.822.354,64	2.933.933,14	3.050.532,67
1713.50.1.1.00.00. TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600	1.515.430,27	1.583.624,63	1.654.887,74	1.729.357,69
1713.50.1.1.01.00. PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.604	857.318,25	895.897,57	936.212,96	978.342,54
1713.50.1.1.08.00. INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE AT.PRIM	1.600	342.832,44	342.832,44	342.832,44	342.832,44
1713.50.3.0.00.00. TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EMSAÚDE		148.039,05	155.855,51	164.084,68	172.748,35
1713.50.3.1.01.00. PISO FIXO DE PROMOÇÃO E VIGILANCIA EMSAUDE	1.600	148.039,05	155.855,51	164.084,68	172.748,35
1713.50.4.0.00.00. TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		87.027,01	90.943,23	95.035,68	99.312,29
1713.50.4.1.00.00. TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600	87.027,01	90.943,23	95.035,68	99.312,29
1713.50.5.0.00.00. TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		372.038,27	388.780,00	406.275,10	424.557,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO					
00.699.197/0001-07					
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)					
RECEITA	**STN**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1713.50.5.1.00.00. TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.600	23.370,15	24.421,81	25.520,79	26.669,23
1713.50.5.1.01.00. PAGAMENTO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENGERMAGEM	1.605	348.668,12	364.358,19	380.754,31	397.888,25
1713.50.9.0.00.00. TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS		1.138.580,03	1.171.729,58	1.206.629,43	1.243.371,99
1713.50.9.1.00.00. TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	1.600	627.832,44	660.981,99	695.881,84	732.624,40
1713.50.9.1.02.00. INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO SERVIÇOS DE ASSIS HOSP. E AMBU	1.600	510.747,59	510.747,59	510.747,59	510.747,59
1714.00.0.0.00.00. TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		844.862,76	882.881,58	922.611,25	964.128,77
1714.50.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		454.585,44	475.041,78	496.418,66	518.757,50
1714.50.0.1.00.00. TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.550	454.585,44	475.041,78	496.418,66	518.757,50
1714.52.0.0.00.00. TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		115.005,01	120.180,24	125.588,35	131.239,83
1714.52.0.1.00.00. TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552	115.005,01	120.180,24	125.588,35	131.239,83
1714.53.0.0.00.00. TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		131.335,12	137.245,20	143.421,23	149.875,19
1714.53.0.1.00.00. TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.553	131.335,12	137.245,20	143.421,23	149.875,19
1714.99.0.0.00.00. OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		143.937,19	150.414,36	157.183,01	164.256,25
1714.99.0.1.00.00. OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.569	143.937,19	150.414,36	157.183,01	164.256,25
1715.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		535.805,33	535.805,33	535.805,33	535.805,33
1715.52.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		535.805,33	535.805,33	535.805,33	535.805,33
1715.52.0.1.00.00. TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.543	535.805,33	535.805,33	535.805,33	535.805,33
1716.00.0.0.00.00. TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		218.405,00	228.233,23	238.503,73	249.236,40
1716.50.0.0.00.00. TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		218.405,00	228.233,23	238.503,73	249.236,40
1716.50.0.1.00.00. TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660	218.405,00	228.233,23	238.503,73	249.236,40
1719.00.0.0.00.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		50.040,67	52.292,50	54.645,66	57.104,71
1719.99.0.0.00.00. OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		50.040,67	52.292,50	54.645,66	57.104,71
1719.99.0.1.00.00. OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.501	50.040,67	52.292,50	54.645,66	57.104,71
1720.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		16.359.636,78	17.222.139,81	18.130.124,63	19.085.990,02
1721.00.0.0.00.00. PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		16.185.073,83	17.039.645,72	17.939.339,02	18.886.536,13
1721.50.0.0.00.00. COTA-PARTE DO ICMS		14.752.400,41	15.531.327,15	16.351.381,22	17.214.734,15
1721.50.0.1.00.00. COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500	14.752.400,41	15.531.327,15	16.351.381,22	17.214.734,15
1721.51.0.0.00.00. COTA-PARTE DO IPVA		1.351.614,26	1.422.979,49	1.498.112,81	1.577.213,17
1721.51.0.1.00.00. COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500	1.351.614,26	1.422.979,49	1.498.112,81	1.577.213,17
1721.52.0.0.00.00. COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		56.690,61	59.683,87	62.835,18	66.152,88
1721.52.0.1.00.00. COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500	56.690,61	59.683,87	62.835,18	66.152,88
1721.53.0.0.00.00. COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		24.368,55	25.655,21	27.009,81	28.435,93
1721.53.0.1.00.00. COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750	24.368,55	25.655,21	27.009,81	28.435,93
1723.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		90.332,13	94.397,08	98.644,95	103.083,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO					
00.699.197/0001-07					
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)					
RECEITA	**STN**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1723.50.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		90.332,13	94.397,08	98.644,95	103.083,97
1723.50.0.1.00.00. TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621	90.332,13	94.397,08	98.644,95	103.083,97
1729.00.0.0.00.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		84.230,82	88.097,01	92.140,66	96.369,92
1729.51.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		84.230,82	88.097,01	92.140,66	96.369,92
1729.51.0.1.00.00. TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.661	84.230,82	88.097,01	92.140,66	96.369,92
1750.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		9.237.896,91	9.653.602,27	10.088.014,37	10.541.975,02
1751.00.0.0.00.00. TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		9.237.896,91	9.653.602,27	10.088.014,37	10.541.975,02

1751.50.0.0.00.00. TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		9.237.896,91	9.653.602,27	10.088.014,37	10.541.975,02
1751.50.0.1.00.00. TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540	9.237.896,91	9.653.602,27	10.088.014,37	10.541.975,02
1900.00.0.0.00.00. OUTRAS RECEITAS CORRENTES		156.678,34	163.866,68	171.385,79	179.250,93
1910.00.0.0.00.00. MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		36.466,39	38.107,37	39.822,20	41.614,20
1911.00.0.0.00.00. MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		36.466,39	38.107,37	39.822,20	41.614,20
1911.01.0.0.00.00. MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		36.466,39	38.107,37	39.822,20	41.614,20
1911.01.0.1.00.00. MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.500	19.757,87	20.646,97	21.576,08	22.547,00
1911.01.0.3.00.00. MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	1.500	7.934,48	8.291,53	8.664,65	9.054,56
1911.01.0.4.00.00. MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-D.ATIVA M/JUROS	1.500	8.774,04	9.168,87	9.581,47	10.012,64
1920.00.0.0.00.00. INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		102.541,15	107.155,50	111.977,50	117.016,49
1922.00.0.0.00.00. RESTITUIÇÕES		102.541,15	107.155,50	111.977,50	117.016,49
1922.50.0.0.00.00. RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS		5.460,13	5.705,84	5.962,60	6.230,92
1922.50.0.1.00.00. RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-PRINCIPAL	1.600	5.460,13	5.705,84	5.962,60	6.230,92
1922.99.0.0.00.00. OUTRAS RESTITUIÇÕES		97.081,02	101.449,66	106.014,90	110.785,57
1922.99.0.1.00.00. OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500	85.068,75	88.896,84	92.897,20	97.077,57
1922.99.0.1.00.00. OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.501	12.012,27	12.552,82	13.117,70	13.708,00
1990.00.0.0.00.00. DEMAIS RECEITAS CORRENTES		17.670,80	18.603,81	19.586,09	20.620,24
1999.00.0.0.00.00. OUTRAS RECEITAS CORRENTES		17.670,80	18.603,81	19.586,09	20.620,24
1999.12.0.0.00.00. ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE		1.044,98	1.100,15	1.158,24	1.219,40
1999.12.2.0.00.00. ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		1.044,98	1.100,15	1.158,24	1.219,40
1999.12.2.1.00.00. ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	1.500	1.044,98	1.100,15	1.158,24	1.219,40
1999.99.0.0.00.00. OUTRAS RECEITAS		16.625,82	17.503,66	18.427,85	19.400,84
1999.99.1.0.00.00. OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB		16.625,82	17.503,66	18.427,85	19.400,84
1999.99.1.1.00.00. OUTRAS RECEITAS ADMIN.RFB-PRINCIPAL	1.500	16.625,82	17.503,66	18.427,85	19.400,84
1999.99.2.0.00.00. OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00.00. RECEITAS DE CAPITAL		853.758,76	893.965,38	936.075,68	980.180,30
2400.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		853.758,76	893.965,38	936.075,68	980.180,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO					
00.699.197/0001-07					
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)					
RECEITA	**STN**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2410.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		229.163,62	241.263,46	254.002,17	267.413,48
2411.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		229.163,62	241.263,46	254.002,17	267.413,48
2411.51.0.0.00.00. TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		229.163,62	241.263,46	254.002,17	267.413,48
2411.51.1.0.00.00. TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		229.163,62	241.263,46	254.002,17	267.413,48
2411.51.1.1.00.00. TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.601	229.163,62	241.263,46	254.002,17	267.413,48
2420.00.0.0.00.00. TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		624.595,14	652.701,92	682.073,51	712.766,82
2429.00.0.0.00.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		624.595,14	652.701,92	682.073,51	712.766,82
2429.99.0.0.00.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		624.595,14	652.701,92	682.073,51	712.766,82
2429.99.0.1.00.00. OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	1.701	624.595,14	652.701,92	682.073,51	712.766,82
7000.00.0.0.00.00. RECEITAS CORRENTES. (INTRA)		4.034.630,92	4.115.798,78	4.201.245,68	4.291.197,25
7200.00.0.0.00.00. CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		1.540.057,52	1.621.225,38	1.706.672,28	1.796.623,85
7210.00.0.0.00.00. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		1.540.057,52	1.621.225,38	1.706.672,28	1.796.623,85
7215.00.0.0.00.00. CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		1.540.057,52	1.621.225,38	1.706.672,28	1.796.623,85
7215.02.0.0.00.00. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)		1.540.057,52	1.621.225,38	1.706.672,28	1.796.623,85
7215.02.1.0.00.00. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		1.540.057,52	1.621.225,38	1.706.672,28	1.796.623,85
7215.02.1.1.00.00. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.800	1.540.057,52	1.621.225,38	1.706.672,28	1.796.623,85
7600.00.0.0.00.00. RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)		505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00
7610.00.0.0.00.00. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA)		505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00
7611.00.0.0.00.00. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA)		505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00
7611.01.0.0.00.00. SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTID.ÓRGÃOS PÚBL.GERAL (INTRA)		505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00
7611.01.0.1.00.00. SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.802	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00
7900.00.0.0.00.00. OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		1.989.573,40	1.989.573,40	1.989.573,40	1.989.573,40
7990.00.0.0.00.00. DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA		1.989.573,40	1.989.573,40	1.989.573,40	1.989.573,40
7999.00.0.0.00.00. OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA		1.989.573,40	1.989.573,40	1.989.573,40	1.989.573,40
7999.01.0.0.00.00. APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA		1.989.573,40	1.989.573,40	1.989.573,40	1.989.573,40
7999.01.0.1.00.00. APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	1.800	1.989.573,40	1.989.573,40	1.989.573,40	1.989.573,40
9000.00.0.0.00.00. (R) DEDUCOES DA RECEITA		-6.227.132,89	-6.507.353,87	-6.800.184,79	-7.106.193,11
9100.00.0.0.00.00. (R) RENUNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00
9110.00.0.0.00.00. (R) RENUNCIA	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00

9200.00.0.0.00.00. (R) RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
9210.00.0.0.00.00. (R) RESTITUIÇÕES	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
9500.00.0.0.00.00. (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-6.227.132,89	-6.507.353,87	-6.800.184,79	-7.106.193,11
9510.00.0.0.00.00. (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500	-6.227.132,89	-6.507.353,87	-6.800.184,79	-7.106.193,11
TOTAL		55.524.243,35	58.206.629,47	61.029.716,84	64.000.966,41
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO					
00.699.197/0001-07					
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)					
RECEITA	**STN**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.
Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.
Etapas do Cálculo
- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentualentre os anos comdados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.
Exemplo Ilustrativo:
Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00:
- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 × 1,10 = R$ 1.100.000,00
- 2026: R$ 1.100.000,00 × 1,10 = R$ 1.210.000,00
- 2027: R$ 1.210.000,00 × 1,10 = R$ 1.331.000,00
- 2028: R$ 1.331.000,00 × 1,10 = R$ 1.464.100,00
- 2029: R$ 1.464.100,00 × 1,10 = R$ 1.610.510,00
Observações Importantes:
- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadasconforme a realidade de cada município.
- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.
- É recomendável que as projeções sejamrevisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO						
00.699.197/0001-07						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
PROGRAMA: 0001 PROGRAMA DE GESTÃO						
Objetivo: Assegurar eficiência, transparência e efetividade na gestão municipal, promovendo melhoria contínua nos processos administrativos e na prestação de serviços públicos.						
Justificativa: A gestão eficiente é fundamental para otimizar recursos, garantir o cumprimento de políticas públicas, fortalecer a confiança da população e criar condições para o desenvolvimento sustentável do município						
Público Alvo: Gestores, servidores públicos e população em geral do município de Nova União, incluindo setores administrativos e comunidades atendidas pelos serviços públicos.						
Estratégia: Implementar uma gestão pública eficiente, transparente e participativa, fortalecendo os processos administrativos, a capacitação de servidores e a prestação de serviços de qualidade à população.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
		20.368.920,23	21.617.601,40	22.984.471,09	24.293.664,63	**89.264.657,35**
Indicador: CUSTEIO MENSAL						
Sigla: ANO						
Descr.Uni.Medida: ANUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos I ndicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	48	12	12	12	12	
PROGRAMA: 0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA						
Objetivo: Promover a melhoria e ampliação da infraestrutura pública municipal, assegurando mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida para a população.						

Justificativa: A expansão e manutenção da infraestrutura são essenciais para garantir melhores condições de circulação, acesso a serviços públicos, segurança, lazer e inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a valorização dos espaços urbanos e rurais.						
Público Alvo: População em geral do município de Nova União, abrangendo áreas urbanas e rurais.						
Estratégia: Executar obras de pavimentação, drenagem e recuperação de vias.						
Ampliar e modernizar a iluminação pública, garantindo mais segurança.						
Investir em calçamento e acessibilidade.						
Planejar e executar projetos de urbanização de espaços públicos.						
Integrar ações de mobilidade urbana e rural para melhorar o tráfego e o acesso a serviços essenciais.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
		4.496.335,05	4.398.099,14	4.460.504,22	4.556.630,57	**17.911.568,98**
Indicador: CUSTEIO MENSAL						
Sigla: ANO						
Descr.Uni.Medida: ANUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	48	12	12	12	12	
PROGRAMA: 0003 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Objetivo: Ofertar serviços educacionais de qualidade assegurando a equidade a todas as etapas da educação basica, do ensino infantil ao ensino fundamental II.						
Justificativa: O sistema municipal de ensino enfrentam os seguintes desafios: indice atualizado de crescimento da alfabetização na idade certa 72%, indice de recomposição de aprendizagem 13%.						
Público Alvo: Estudantes da Rede de Ensino Municipal.						
Estratégia: Acesso, Permanencia, Inclusão, Capacitação, inovação.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
		14.161.319,40	15.002.899,37	15.708.687,06	16.461.422,98	**61.334.328,81**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO						
00.699.197/0001-07						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
Indicador: ESCOLA DAS ADOLESCENCIAS						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
Recente	**Futuro**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
13	25	16	19	22	25	
Indicador: IDEB						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
Recente	**Futuro**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
72	84	75	78	81	84	
Indicador: CENSO ESCOLAR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
Recente	**Futuro**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
72	84	75	78	81	84	
Indicador: SAERO						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
Recente	**Futuro**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
72	84	75	78	81	84	
PROGRAMA: 0004 SAÚDE PARA TODOS						
Objetivo: Assegurar atendimento de saúde universal, integral e de qualidade, garantindo prevenção, tratamento e promoção do b em-estar físico e mental da população.						
Justificativa: A saúde é direito fundamental e condição essencial para o desenvolvimento humano. O fortalecimento da rede municipal de saúde, aliado a investimentos em prevenção e promoção, contribui para a redução de desigualdades e melhora a qualidade de vida da população.						
Público Alvo: TODA POPULAÇÃO MUNICIPAL						
Estratégia: Fortalecer a atenção básica por meio da ampliação da Estratégia Saúde da Família.						
Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde e ampliar a oferta de serviços especializados.						
Garantir acesso a medicamentos, exames e procedimentos médicos essenciais.						

Implementar ações de prevenção e promoção da saúde (campanhas educativas, vacinação, acompanhamento nutricional).						
Capacitar continuamente os profissionais da saúde para melhoria da qualidade do atendimento.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
		5.155.482,30	5.356.907,19	5.567.810,10	5.788.639,40	**21.868.838,99**
Indicador: SIM						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos I ndicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0,26	0,18	0,24	0,22	0,2	0,18	
Indicador: PSF						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos I ndicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
95	95	95	95	95	95	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO						
00.699.197/0001-07						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
Indicador: PNI						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
80	95	83	87	90	95	
Indicador: SINAN						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
85	85	85	85	85	85	
PROGRAMA: 0005 AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL						
Objetivo: Promover inclusão social, garantir proteção às famílias em vulnerabilidade e ampliar o acesso a direitos e serviços básicos, fortalecendo a dignidade e a cidadania.						
Justificativa: As desigualdades sociais e a vulnerabilidade de diversos grupos demandam políticas públicas integradas que assegurem proteção, inclusão e oportunidades. Este programa busca reduzir essas desigualdades, fortalecer vínculos sociais e familiares e garantir condições dignas de vida à população mais necessitada.						
Público Alvo: MUNÍCIPES						
Estratégia: Fortalecer a rede de proteção social básica e especial.						
Promover programas de transferência de renda, inclusão produtiva e capacitação profissional.						
Incentivar o acesso a serviços socioassistenciais, de saúde, educação e lazer.						
Apoiar projetos de fortalecimento de vínculos comunitários e familiares.						
Desenvolver ações de cidadania e direitos humanos.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
		365.351,79	381.688,43	398.763,69	416.610,99	**1.562.414,90**
Indicador: PSB ESTADUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos I ndicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
70	80	72	75	77	80	
Indicador: PSB FEDERAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos I ndicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
70	80	72	75	77	80	
Indicador: IGD BOLSA FAMÍLIA						

Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos I ndicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
70	80	72	75	77	80	
Indicador: BENEFÍCIO EVENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos I ndicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
70	80	72	75	77	80	
PROGRAMA: 0006 CIDADE BEM CUIDADA						
Objetivo: Assegurar a conservação e manutenção da infraestrutura urbana e rural, promovendo qualidade de vida,						
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO						
00.699.197/0001-07						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
mobilidade, segurança e bem-estar à população.						
Justificativa: A manutenção adequada da cidade é essencial para oferecer segurança, acessibilidade e conforto aos cidadãos, além de contribuir para a preservação do patrimônio público, a melhoria da mobilidade urbana e o fortalecimento do desenvolvimento social e econômico do município.						
Público Alvo: População urbana e rural do município						
Estratégia: Realizar manutenção contínua de vias urbanas e rurais.						
Expandir e modernizar a iluminação pública, priorizando eficiência e segurança.						
Intensificar serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos e conservação de praças e jardins.						
Implantar ações de drenagem e manutenção preventiva de redes pluviais.						
Garantir acessibilidade e adequação dos espaços públicos para todos os cidadãos.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
		953.867,98	965.480,51	982.908,29	994.361,45	**3.896.618,23**
Indicador: CUSTEIO MENSAL						
Sigla: ANO						
Descr.Uni.Medida: ANUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	48	12	12	12	12	
PROGRAMA: 0007 PROGRAMA DE EVENTOS E ATIVIDADES PÚBLICAS						
Objetivo: Realizar e apoiar eventos públicos de caráter social, cultural, esportivo e institucional, fortalecendo a integração comunitária e promovendo a valorização das tradições e da participação cidadã.						
Justificativa: A realização de eventos públicos é um importante instrumento de promoção da cidadania, de fortalecimento da identidade cultural e de estímulo à convivência comunitária.						
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL						
Estratégia: Promover eventos inclusivos, acessíveis e que valorizem a identidade municipal.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
		1.015.145,96	1.116.999,86	1.181.045,65	1.344.794,40	**4.657.985,87**
Indicador: EVENTOS E ATIVIDADES PÚBLICAS						
Sigla: ANO						
Descr.Uni.Medida: EVENTOS						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
5	20	5	5	5	5	
PROGRAMA: 0008 PREVIDÊNCIA PÚBLICA						
Objetivo: Assegurar aos servidores municipais e seus dependentes a proteção previdenciária, garantindo o pagamento regular e sustentável de benefícios de aposentadoria e pensão, respeitando o equilíbrio atuarial e financeiro.						
Justificativa: A previdência municipal é um direito constitucional e uma necessidade para assegurar a tranquilidade e a qualidade de vida dos servidores e seus dependentes. Um programa previdenciário eficiente promove estabilidade social, reduz desigualdades e fortalece a confiança no serviço público. Além disso, o equilíbrio atuarial e financeiro é essencial para a manutenção de um regime sólido, que assegure benefícios futuros e cumpra sua função social.						
Público Alvo: Servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município.						
Estratégia: Garantir a sustentabilidade atuarial e financeira do regime previdenciário municipal.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
		5.355.000,00	5.455.000,00	5.655.000,00	5.855.000,00	**22.320.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO						

00.699.197/0001-07						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
Indicador: CUSTEIO MENSAL						
Sigla: ANO						
Descr.Uni.Medida: ANUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	48	12	12	12	12	
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Objetivo: Assegurar a disponibilidade de recursos financeiros para enfrentar emergências, imprevistos ou situações de risco, garantindo a estabilidade fiscal e a continuidade dos serviços públicos.						
Justificativa: A gestão pública enfrenta incertezas que podem comprometer a execução de políticas públicas. A criação de uma reserva de contingência permite planejamento adequado, redução de impactos financeiros inesperados e manutenção da prestação de serviços essenciais à população.						
Público Alvo: Administração municipal e órgãos responsáveis pela execução orçamentária.						
Estratégia: Destinar recursos financeiros para situações imprevistas ou emergenciais, garantindo continuidade dos serviços públicos essenciais.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
		3.652.820,64	3.911.953,57	4.090.526,74	4.289.841,99	**15.945.142,94**
Indicador: ANUAL						
Sigla: ANUAL						
Descr.Uni.Medida: ANUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	48	12	12	12	12	
TOTAL DOS PROGRAMAS:						
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
		55.524.243,35	58.206.629,47	61.029.716,84	64.000.966,41	**238.761.556,07**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO					
00.699.197/0001-07					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
PROGRAMA: 0001 PROGRAMA DE GESTÃO					
Objetivo: Assegurar ef iciência, transparência e ef etiv idade na gestão municipal, promov endo melhoria contínua nos processos administrativ os e na prestação de serv iços p úblicos.					
Justificativa: A gestão ef iciente é f undamental para otimizar recursos, garantir o cumprimento de políticas públicas, f ortalecer a conf iança da população e criar condições para o desenv olv imento sustentáv el do município					
Público Alvo: Gestores, serv idores públicos e população em geral do município de Nov a União, incluindo setores administrativ os e comunidades atendidas pelos serv iços públi cos.					
Indicador: CUSTEIO MENSAL					
Sigla: ANO **Descr.Uni.Medida:** ANUAL					
Fonte da informação: Própria					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
12	48	12	12	12	12

Ação: 2001 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL	**Unid. Medida:** ANO			
Função: 01 Legislativ a	**Sub Função:** 031 Ação Legislativa			
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.440.840,00	1.425.231,90	1.485.537,53	1.699.399,65	6.051.009,08
Ação: 2002 INSUMOS E SERVIÇOS MEIO				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL	**Unid. Medida:** ANO			
Função: 01 Legislativ a	**Sub Função:** 031 Ação Legislativa			
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				

2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
506.865,24	625.312,17	673.275,26	573.398,45	2.378.851,12
Ação: 2001 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL	**Unid. Medida:** ANO			
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
668.949,24	737.201,44	808.194,49	880.599,20	3.094.944,37
Ação: 2002 INSUMOS E SERVIÇOS MEIO				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL	**Unid. Medida:** ANO			
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO				
00.699.197/0001-07				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
132.246,52	145.852,81	209.719,59	267.149,26	754.968,18
Ação: 2001 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL	**Unid. Medida:** ANO			
Função: 02 Judiciária	**Sub Função:** 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
Unid. Executora: 020101 PROCURADORIA JURÍDICA				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
417.033,09	417.504,61	418.393,13	419.176,97	1.672.107,80
Ação: 2002 INSUMOS E SERVIÇOS MEIO				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL	**Unid. Medida:** ANO			
Função: 02 Judiciária	**Sub Função:** 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
Unid. Executora: 020101 PROCURADORIA JURÍDICA				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
111.219,17	15.534,96	4.510,00	4.520,00	135.784,13
Ação: 2001 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL	**Unid. Medida:** ANO			
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 124 Controle Interno			
Unid. Executora: 020102 UCCI - CONTROLE INTERNO				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				

2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
172.758,88	173.862,19	175.301,24	176.733,71	698.656,02
Ação: 2002 INSUMOS E SERVIÇOS MEIO				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL	**Unid. Medida:** ANO			
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 124 Controle Interno			
Unid. Executora: 020102 UCCI - CONTROLE INTERNO				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16.781,40	15.278,35	15.890,73	16.515,57	64.466,05
Ação: 2001 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL	**Unid. Medida:** ANO			
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 020200 SEMPLACAF				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO				
00.699.197/0001-07				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.443.241,28	1.594.312,08	1.815.277,99	1.985.083,86	6.837.915,21
Ação: 2002 INSUMOS E SERVIÇOS MEIO				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL	**Unid. Medida:** ANO			
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 020200 SEMPLACAF				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4.466.708,97	5.281.893,90	5.576.242,92	5.614.939,45	20.939.785,24
Ação: 2001 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL	**Unid. Medida:** ANO			
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 020300 SEMOSP				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.835.921,69	1.838.383,13	2.065.398,34	2.269.715,50	8.009.418,66
Ação: 2002 INSUMOS E SERVIÇOS MEIO				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL	**Unid. Medida:** ANO			
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 020300 SEMOSP				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				

2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
491.480,51	325.723,69	330.106,92	586.809,85	1.734.120,97
Ação: 2001 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL	**Unid. Medida:** ANO			
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 020400 SEMAGRI				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
734.909,75	741.048,60	747.217,71	754.198,60	2.977.374,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO				
00.699.197/0001-07				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 2002 INSUMOS E SERVIÇOS MEIO				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL	**Unid. Medida:** ANO			
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 020400 SEMAGRI				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
136.387,34	140.782,61	145.794,38	152.542,60	575.506,93
Ação: 2008 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS				
Tipo: Ativ idade				
Produto: REUNIÕES ANUAIS	**Unid. Medida:** RN			
Função: 12 Educação	**Sub Função:** 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 020700 SEMECET/FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "REUNIÕES ANUAIS" medida em: "RN"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
31.247,50	32.667,30	35.280,68	38.455,95	137.651,43
Ação: 2001 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL	**Unid. Medida:** ANO			
Função: 08 Assistência Social	**Sub Função:** 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
684.694,54	692.586,07	705.477,83	710.783,43	2.793.541,87
Ação: 2002 INSUMOS E SERVIÇOS MEIO				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL	**Unid. Medida:** ANO			
Função: 08 Assistência Social	**Sub Função:** 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				

2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
463.954,61	467.527,29	476.658,11	478.933,26	1.887.073,27
Ação: 2038 MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MIRIM				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL	**Unid. Medida:** ANO			
Função: 08 Assistência Social	**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO				
00.699.197/0001-07				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
112.734,87	116.383,51	120.559,25	124.120,24	473.797,87
Ação: 2005 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA 1ª INFÂNCIA				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL	**Unid. Medida:** ANO			
Função: 08 Assistência Social	**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
36.139,87	37.309,90	38.584,15	40.002,49	152.036,41
Ação: 2047 ORNAMENTAÇÃO NATALINA				
Tipo: Ativ idade				
Produto: EVENTOS	**Unid. Medida:** ANO			
Função: 08 Assistência Social	**Sub Função:** 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "EVENTOS" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
29.068,32	29.392,02	31.345,38	32.165,13	121.970,85
Ação: 2060 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO CONSELHO TUTETLAR				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL	**Unid. Medida:** ANO			
Função: 08 Assistência Social	**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
296.021,57	303.143,30	311.314,77	319.594,79	1.230.074,43
Ação: 2056 ADMNISTRAÇÃO E GESTÃO DO CMDCA				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL	**Unid. Medida:** ANO			
Função: 08 Assistência Social	**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
Unid. Executora: 020901 CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				

2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4.839,60	5.226,77	5.644,91	6.152,95	21.864,23
Ação: 2057 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO CMI				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL	**Unid. Medida:** ANO			
Função: 08 Assistência Social	**Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa			
Unid. Executora: 020901 CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO				
00.699.197/0001-07				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
7.259,40	7.840,14	8.467,35	9.229,44	32.796,33
Ação: 2058 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO CMDDM				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020901 CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
6.049,50	6.533,46	7.056,13	7.691,18	27.330,27
Ação: 2059 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO CMAS				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020901 CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
6.049,50	6.533,46	7.056,13	7.691,18	27.330,27
Ação: 2001 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020500 SEMSAU				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4.183.080,00	4.412.022,00	4.639.013,00	4.878.106,02	18.112.221,02
Ação: 2002 INSUMOS E SERVIÇOS MEIO				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020500 SEMSAU				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
407.900,00	422.947,00	436.995,00	452.044,00	1.719.886,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO				
00.699.197/0001-07				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 2016 SERVIDORES EM AUXÍLIO DOENÇA				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020500 SEMSAU				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
193.721,46	196.859,29	199.967,91	202.895,02	793.443,68
Ação: 2037 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS				
Tipo: Ativ idade				
Produto: REUNIÕES ANUAIS		**Unid. Medida:** RN		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020500 SEMSAU				
Meta Física Relativa a: "REUNIÕES ANUAIS" medida em: "RN"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
71.278,62	79.007,91	83.139,37	90.621,93	324.047,83
Ação: 2021 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HMEGF				
Tipo: Ativ idade				
Produto: ATENDIMENTOS		**Unid. Medida:** ATENDIMENTOS		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020500 SEMSAU				
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTOS" medida em: "ATENDIMENTOS"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
7300	7300	73000	7300	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
573.537,79	602.069,54	634.326,89	672.849,95	2.482.784,17
Ação: 2018 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
Tipo: Ativ idade				
Produto: ATENDIMENTOS		**Unid. Medida:** ATENDIMENTOS		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020500 SEMSAU				
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTOS" medida em: "ATENDIMENTOS"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
7103	7103	7103	7103	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
496.000,00	506.130,00	531.724,00	560.045,00	2.093.899,00
Ação: 2024 MANUTENÇÃO DA FROTA				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020500 SEMSAU				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO				
00.699.197/0001-07				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
190.000,00	215.500,00	241.000,00	261.500,00	908.000,00

PROGRAMA: 0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA						
Objetivo: Promov er a melhoria e ampliação da inf raestrutura pública municipal, assegurando mobilidade, acessibilidade e qualidade de v ida para a população.						
Justificativa: A expansão e manutenção da inf raestrutura são essenciais para garantir melhores condições de circulação, acesso a serv iços públicos, segurança, lazer e inclusã o social, contribuindo para o desenv olv imento sustentáv el e para a v alorização dos espaços urbanos e rurais.						
Público Alvo: População em geral do município de Nov a União, abrangendo áreas urbanas e rurais.						
Indicador: CUSTEIO MENSAL						
Sigla: ANO		**Descr.Uni.Medida:** ANUAL				
Fonte da informação: Própria						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	48	12	12	12	12	

Ação: 2003 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020300 SEMOSP				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.483.931,04	2.342.495,41	2.331.357,59	2.378.285,51	9.536.069,55
Ação: 2000 EXECUÇÃO DO FITHA				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 26 Transporte		**Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário		
Unid. Executora: 020300 SEMOSP				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
624.595,14	652.701,92	682.073,51	712.766,82	2.672.137,39
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020400 SEMAGRI				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
96.203,06	99.304,86	103.549,13	108.661,15	407.718,20
Ação: 2007 MELHORIAS DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 20 Agricultura		**Sub Função:** 606 Extensão Rural		
Unid. Executora: 020400 SEMAGRI				

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO				
00.699.197/0001-07				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
117.987,16	121.785,21	131.156,57	140.588,46	511.517,40
Ação: 2052 PROGRAMA VIVER BEM NO CAMPO				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020400 SEMAGRI				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.173.618,65	1.181.811,74	1.212.367,42	1.216.328,63	4.784.126,44

PROGRAMA: 0003 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Objetivo: Of ertar serv iços educacionais de qualidade assegurando a equidade a todas as etapas da educação basica, do ensino inf antil ao ensino f undamental II. **Justificativa:** O sistema municipal de ensino enf rentam os seguintes desaf ios: indice atualizado de crescimento da alf abetização na idade certa 72%, indice de recomposição de aprendizagem 13%.						
Público Alvo: Estudantes da Rede de Ensino Municipal.						
Indicador: ESCOLA DAS ADOLESCENCIAS						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem				
Fonte da informação: QEDU						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13	25	16	19	22	25	
Indicador: IDEB						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem				
Fonte da informação: INEP/QEDU						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
72	84	75	78	81	84	
Indicador: CENSO ESCOLAR						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem				
Fonte da informação: INEP/QEDU						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
72	84	75	78	81	84	
Indicador: SAERO						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem				
Fonte da informação: INEP/QEDU						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
72	84	75	78	81	84	

Ação: 2010 PRIMEIRA INFANCIA - CRECHE				
Tipo: Ativ idade				
Produto: DIAS LETIVOS		**Unid. Medida:** DIAS		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020700 SEMECET/FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "DIAS LETIVOS" medida em: "DIAS"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
200	200	200	200	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO				
00.699.197/0001-07				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
856.785,08	895.501,21	935.898,75	978.156,14	3.666.341,18
Ação: 2011 ENSINO INFANTIL				
Tipo: Ativ idade				
Produto: DIAS LETIVOS		**Unid. Medida:** DIAS		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020700 SEMECET/FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "DIAS LETIVOS" medida em: "DIAS"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
200	200	200	200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.552.321,02	1.622.411,68	1.695.668,71	1.772.235,29	6.642.636,70
Ação: 2012 ENSINO FUNDAMENTAL				
Tipo: Ativ idade				
Produto: DIAS LETIVOS		**Unid. Medida:** DIAS		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020700 SEMECET/FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "DIAS LETIVOS" medida em: "DIAS"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
200	200	200	200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11.237.346,88	11.946.444,56	12.513.740,64	13.121.702,42	48.819.234,50
Ação: 2009 EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Tipo: Ativ idade				
Produto: DIAS LETIVOS		**Unid. Medida:** DIAS		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 367 Educação Especial		
Unid. Executora: 020700 SEMECET/FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "DIAS LETIVOS" medida em: "DIAS"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
200	200	200	200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
372.210,65	388.971,62	406.556,70	424.901,12	1.592.640,09
Ação: 2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVESN E ADULTOS (EJA)				
Tipo: Ativ idade				
Produto: DIAS LETIVOS		**Unid. Medida:** DIAS		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos		
Unid. Executora: 020700 SEMECET/FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "DIAS LETIVOS" medida em: "DIAS"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
200	200	200	200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
79.385,66	82.967,42	86.710,97	90.623,39	339.687,44
Ação: 2014 ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA				
Tipo: Ativ idade				
Produto: DIAS LETIVOS		**Unid. Medida:** DIAS		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020700 SEMECET/FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "DIAS LETIVOS" medida em: "DIAS"				

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

00.699.197/0001-07				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
200	200	200	200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
28.250,31	29.738,40	31.304,92	32.954,00	122.247,63
Ação: 2015 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)				
Tipo: Ativ idade				
Produto: PLENARIAS ANUAIS		**Unid. Medida:** PLN		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020700 SEMECET/FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "PLENARIAS ANUAIS" medida em: "PLN"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
30	30	30	30	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
35.019,80	36.864,48	38.806,37	40.850,62	151.541,27

PROGRAMA: 0004 SAÚDE PARA TODOS						
Objetivo: Assegurar atendimento de saúde univ ersal, integral e de qualidade, garantindo prev enção, tratamento e promoção do bem-estar f ísico e mental da população.						
Justificativa: A saúde é direito f undamental e condição essencial para o desenv olv imento humano. O f ortalecimento da rede municipal de saúde, aliado a inv estimentos em pre v enção e promoção, contribui para a redução de desigualdades e melhora a qualidade de v ida da população.						
Público Alvo: TODA POPULAÇÃO MUNICIPAL						
Indicador: SIM						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem				
Fonte da informação: DATASUS						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0,26	0,18	0,24	0,22	0,2	0,18	
Indicador: PSF						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem				
Fonte da informação: e-SUS/SISAB						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
95	95	95	95	95	95	
Indicador: PNI						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem				
Fonte da informação: SI-PNI						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
80	95	83	87	90	95	
Indicador: SINAN						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem				
Fonte da informação: DATASUS						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
85	85	85	85	85	85	

Ação: 2025 APOIO E MANUTENÇÃO DA ACADEMI A DE SAÚDE				
Tipo: Ativ idade				
Produto: ATENDIMENTOS		**Unid. Medida:** ATENDIMENTOS		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTOS" medida em: "ATENDIMENTOS"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1342	1342	1342	1342	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
00.699.197/0001-07

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
36.000,00	37.897,20	39.936,07	42.388,14	156.221,41
Ação: 2026 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
857.318,25	895.897,57	936.212,96	978.342,54	3.667.771,32
Ação: 2027 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
39.133,20	44.263,56	47.348,73	52.580,77	183.326,26
Ação: 2028 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES				
Tipo: Ativ idade				
Produto: DESEMPENHO/EQUIPE		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "DESEMPENHO/EQUIPE" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
90	90	90	90	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15.938,23	16.719,20	17.329,45	18.220,19	68.207,07
Ação: 2030 IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO				
Tipo: Ativ idade				
Produto: ATENDIMENTO/NUTRICIONAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição		
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO/NUTRICIONAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
70	72	74	76	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
24.200,74	25.994,01	27.920,17	30.226,38	108.341,30
Ação: 2031 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE				
Tipo: Ativ idade				
Produto: EXAMES/PRÉ-NATAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "EXAMES/PRÉ-NATAL" medida em: "%"				

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO	
00.699.197/0001-07	
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL	

2026	**2027**	**2028**	**2029**	
80	80	80	80	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
6.990,41	7.508,40	8.064,77	8.730,92	31.294,50
Ação: 2032 MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Tipo: Ativ idade				
Produto: ATENDIMENTOS		**Unid. Medida:** ATENDIMENTOS		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTOS" medida em: "ATENDIMENTOS"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
9129	9129	9129	9129	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
553.580,16	562.603,52	580.494,31	593.091,03	2.289.769,02
Ação: 2033 HPP ESTADUAL C/C: 20706-3				
Tipo: Ativ idade				
Produto: ATENDIMENTOS		**Unid. Medida:** ATENDIMENTOS		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTOS" medida em: "ATENDIMENTOS"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
9129	9129	9129	9129	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
90.332,13	94.397,08	98.644,95	103.083,97	386.458,13
Ação: 2034 COMPLEMENTO AO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
199.743,04	205.706,48	212.388,27	219.820,74	837.658,53
Ação: 2017 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FEDERAL				
Tipo: Ativ idade				
Produto: MEDICAMENTO		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico		
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "MEDICAMENTO" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
80	80	80	80	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
63.027,01	66.493,23	72.115,43	73.900,62	275.536,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO		
00.699.197/0001-07		
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA		**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL		
Ação: 2036 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL		
Tipo: Ativ idade		
Produto: ATENDIMENTOS	**Unid. Medida:** ATENDIMENTOS	
Função: 10 Saúde	**Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico	
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTOS" medida em: "ATENDIMENTOS"		

2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4600	4600	4600	4600	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
35.846,84	37.459,95	39.145,65	40.907,20	153.359,64
Ação: 2035 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Tipo: Ativ idade				
Produto: FARMACÊUTICO		**Unid. Medida:** UN		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico		
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "FARMACÊUTICO" medida em: "UN"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2	2	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
24.000,00	25.778,40	29.018,74	29.842,88	108.640,02
Ação: 2020 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Tipo: Ativ idade				
Produto: FISCALIZAÇÃO		**Unid. Medida:** UN		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária		
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "FISCALIZAÇÃO" medida em: "UN"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
144	144	144	144	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13.500,00	14.500,35	15.399,37	15.952,21	59.351,93
Ação: 2061 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE				
Tipo: Ativ idade				
Produto: ESTRUTURAÇÃO		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "ESTRUTURAÇÃO" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2	2	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
229.163,62	241.263,46	254.002,17	267.413,48	991.842,73
Ação: 2034 COMPLEMENTO AO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO				
00.699.197/0001-07				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
155.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	680.000,00
Ação: 2062 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Tipo: Ativ idade				
Produto: MANUTENÇÃO		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "%"				

2026	**2027**	**2028**	**2029**	
70	75	80	85	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
585.000,00	628.348,50	667.306,11	691.262,40	2.571.917,01
Ação: 2063 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - CUMPRIMENTO DE MESTA - NACIONAL				
Tipo: Ativ idade				
Produto: MANUTENÇÃO		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
70	75	80	85	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
800.000,00	812.245,55	802.220,40	848.414,43	3.262.880,38
Ação: 2019 AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CAMPANHA		**Unid. Medida:** UND		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica		
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "CAMPANHA" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
8	8	8	8	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
134.539,05	141.440,90	145.203,23	153.000,64	574.183,82
Ação: 2029 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ESF/EAP				
Tipo: Ativ idade				
Produto: MANUTENÇÃO DA APS		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA APS" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
85	85	85	85	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.292.169,62	1.333.389,83	1.400.059,32	1.436.460,86	5.462.079,63
PROGRAMA: 0005 AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL				
Objetivo: Promover inclusão social, garantir proteção às famílias em vulnerabilidade e ampliar o acesso a direitos e serviços básicos, fortalecendo a dignidade e a cidadania.				
Justificativa: As desigualdades sociais e a vulnerabilidade de diversos grupos demandam políticas públicas integradas que assegurem proteção, inclusão e oportunidades. Est e programa busca reduzir essas desigualdades, fortalecer vínculos sociais e familiares e garantir condições dignas de v ida à população mais necessitada.				
Público Alvo: MUNÍCIPES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO					
00.699.197/0001-07					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA		**PPA Ciclo: 2026 á 2029**			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
Indicador: PSB ESTADUAL					
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem			
Fonte da informação: SITE GOVERNO DO ESTADO					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
70	80	72	75	77	80
Indicador: PSB FEDERAL					
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem			
Fonte da informação: SITE GOVERNO FEDERAL					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
70	80	72	75	77	80
Indicador: IGD BOLSA FAMÍLIA					

Sigla: %			**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem		
Fonte da informação: SITE GOVERNO FEDERAL					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
70	80	72	75	77	80
Indicador: BENEFÍCIO EVENTUAL					
Sigla: %			**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem		
Fonte da informação: SITE DO GOVERNO ESTADUAL					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
70	80	72	75	77	80

Ação: 2039 GESTÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Unid. Executora: 020902 FUNDO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Ação: 2040 PISO FIXO PSE C/C: 21749-2				
Tipo: Ativ idade				
Produto: ATENDIMENTOS		**Unid. Medida:** ATENDIMENTOS		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa		
Unid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTOS" medida em: "ATENDIMENTOS"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
20	30	30	30	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
19.825,33	20.759,09	21.557,35	24.858,76	87.000,53
Ação: 2044 PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI C/C: 21747-6				
Tipo: Ativ idade				
Produto: KITS		**Unid. Medida:** KITS		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "KITS" medida em: "KITS"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
40	45	50	50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO				
00.699.197/0001-07				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11.238,20	11.761,10	12.730,76	14.056,90	49.786,96
Ação: 2045 BENEFÍCIOS EVENTUAIS C/C: 21748-4				
Tipo: Ativ idade				
Produto: AUXILIO		**Unid. Medida:** AUXÍLIO		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "AUXILIO" medida em: "AUXÍLIO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
20	20	20	20	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

9.604,16	10.052,38	17.818,12	12.020,20	49.494,86
Ação: 2042 BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA				
Tipo: Ativ idade				
Produto: ATENDIMENTOS		**Unid. Medida:** ATENDIMENTOS		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTOS" medida em: "ATENDIMENTOS"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1500	1550	1600	1650	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
227.070,10	237.257,71	221.962,94	261.686,34	947.977,09
Ação: 2041 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO PROCAD-SUAS C/C: 23752-3				
Tipo: Ativ idade				
Produto: VISITAS		**Unid. Medida:** VISITAS		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "VISITAS" medida em: "VISITAS"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
200	180	160	150	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12.212,56	12.771,12	6.762,49	15.239,63	46.985,80
Ação: 2043 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA C/C: 19821-8				
Tipo: Ativ idade				
Produto: AUXILIO		**Unid. Medida:** AUXÍLIO		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "AUXILIO" medida em: "AUXÍLIO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1500	1500	1500	1500	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
81.401,44	85.087,03	113.932,03	84.749,16	365.169,66
PROGRAMA: 0006 CIDADE BEM CUIDADA				
Objetivo: Assegurar a conserv ação e manutenção da inf raestrutura urbana e rural, promov endo qualidade de v ida, mobilidade, segurança e bem-estar à população.				
Justificativa: A manutenção adequada da cidade é essencial para of erecer segurança, acessibilidade e conf orto aos cidadãos, além de contribuir para a preserv ação do patrim ônio público, a melhoria da mobilidade urbana e o f ortalecimento do desenv olv imento social e econômico do município.				
Público Alvo: População urbana e rural do município				

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO					
00.699.197/0001-07					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
Indicador: CUSTEIO MENSAL					
Sigla: ANO **Descr.Uni.Medida:** ANUAL					
Fonte da informação: Própria					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
12	48	12	12	12	12

Ação: 2006 CIDADE LIMPA				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020300 SEMOSP				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

215.959,22	216.330,29	217.330,86	217.989,90	867.610,27
Ação: 2006 CIDADE LIMPA				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020400 SEMAGRI				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
421.342,52	428.880,91	440.387,00	448.706,35	1.739.316,78
Ação: 2050 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 17 Saneamento		**Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano		
Unid. Executora: 020400 SEMAGRI				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
287.897,92	290.677,28	293.645,05	294.500,08	1.166.720,33
Ação: 2051 EXECUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 17 Saneamento		**Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano		
Unid. Executora: 020400 SEMAGRI				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
28.668,32	29.592,03	31.545,38	33.165,12	122.970,85
PROGRAMA: 0007 PROGRAMA DE EVENTOS E ATIVIDADES PÚBLICAS				
Objetivo: Realizar e apoiar ev entos públicos de caráter social, cultural, esportiv o e institucional, f ortalecendo a integração comunitária e promov endo a v alorização das tradi ções e da participação cidadã.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO					
00.699.197/0001-07					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
Justificativa: A realização de ev entos públicos é um importante instrumento de promoção da cidadania, de f ortalecimento da identidade cultural e de estímulo à conv ivência co munitária.					
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL					
Indicador: EVENTOS E ATIVIDADES PÚBLICAS					
Sigla: ANO **Descr.Uni.Medida:** EVENTOS					
Fonte da informação: PRÓPRIO					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
5	20	5	5	5	5

Ação: 2049 ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020200 SEMPLACAF				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

522.707,38	512.437,85	556.068,25	602.733,86	2.193.947,34
Ação: 2004 ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS				
Tipo: Ativ idade				
Produto: EVENTOS		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020700 SEMECET/FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "EVENTOS" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
6	6	6	6	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
112.545,50	154.438,25	83.601,01	89.675,10	440.259,86
Ação: 2004 ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS				
Tipo: Ativ idade				
Produto: EVENTOS		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 23 Comércio e Serv iços		**Sub Função:** 695 Turismo		
Unid. Executora: 020700 SEMECET/FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "EVENTOS" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
6	6	6	6	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
120.946,81	150.551,67	190.582,67	236.536,19	698.617,34
Ação: 2004 ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS				
Tipo: Ativ idade				
Produto: EVENTOS		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 27 Desporto e Lazer		**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário		
Unid. Executora: 020700 SEMECET/FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "EVENTOS" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
6	6	6	6	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
225.183,23	265.331,40	314.273,83	378.073,27	1.182.861,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO				
00.699.197/0001-07				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 2049 ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
Tipo: Ativ idade				
Produto: EVENTOS		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "EVENTOS" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
6	6	6	6	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
33.763,04	34.240,69	36.519,89	37.775,98	142.299,60

PROGRAMA: 0008 PREVIDÊNCIA PÚBLICA		
Objetivo: Assegurar aos serv idores municipais e seus dependentes a proteção prev idenciária, garantindo o pagamento regular e sustentáv el de benef ícios de aposentadori a e pensão, respeitando o equilíbrio atuarial e f inanceiro.		
Justificativa: A prev idência municipal é um direito constitucional e uma necessidade para assegurar a tranquilidade e a qualidade de v ida dos serv idores e seus dependentes. Um programa prev idenciário ef iciente promov e estabilidade social, reduz desigualdades e f ortalece a conf iança no serv iço público. Além disso, o equilíbrio atuarial e f inanceiro é essencial para a manutenção de um regime sólido, que assegure benef ícios f uturos e cumpra sua f unção social.		
Público Alvo: Serv idores públicos municipais ativ os, inativ os e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Prev idência Social (RPPS) do município.		
Indicador: CUSTEIO MENSAL		
Sigla: ANO **Descr.Uni.Medida:** ANUAL		
Fonte da informação: Própria		
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**

		2026	2027	2028	2029
12	48	12	12	12	12

Ação: 2053 GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPRENU				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 09 Prev idência Social		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 021100 IPRENU				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	1.720.000,00
Ação: 2055 CAPACITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - JETON				
Tipo: Ativ idade				
Produto: CAPACITAÇÃO		**Unid. Medida:** UN		
Função: 09 Prev idência Social		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 021100 IPRENU				
Meta Física Relativa a: "CAPACITAÇÃO" medida em: "UN"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
9	9	9	9	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
Ação: 2054 GESTÃO DE BENIFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Tipo: Ativ idade				
Produto: APOSENTADO/PENSIONISTAS		**Unid. Medida:** UN		
Função: 09 Prev idência Social		**Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário		
Unid. Executora: 021100 IPRENU				
Meta Física Relativa a: "APOSENTADO/PENSIONISTAS" medida em: "UN"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO				
00.699.197/0001-07				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4.850.000,00	4.950.000,00	5.150.000,00	5.350.000,00	20.300.000,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Objetivo: Assegurar a disponibilidade de recursos f inanceiros para enf rentar emergências, imprev istos ou situações de risco, garantindo a estabilidade f iscal e a continuida de dos serv iços públicos.					
Justificativa: A gestão pública enf renta incertezas que podem comprometer a execução de políticas públicas. A criação de uma reserv a de contingência permite planejamento a dequado, redução de impactos f inanceiros inesperados e manutenção da prestação de serv iços essenciais à população.					
Público Alvo: Administração municipal e órgãos responsáv eis pela execução orçamentária.					
Indicador: ANUAL					
Sigla: ANUAL		**Descr.Uni.Medida:** ANUAL			
Fonte da informação: PRÓPRIA					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
12	48	12	12	12	12

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Tipo: Reserv a de Contingência	
Produto: CUSTEIO MENSAL	**Unid. Medida:** ANO
Função: 99 Reserv a de Contingência	**Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 020200 SEMPLACAF	
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"	

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
844.123,96	877.803,64	911.569,96	945.535,87	3.579.033,43
Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Tipo: Reserv a de Contingência				
Produto: CUSTEIO MENSAL		**Unid. Medida:** ANO		
Função: 99 Reserv a de Contingência		**Sub Função:** 997 Reserva do RPPS		
Unid. Executora: 021100 IPRENU				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "ANO"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.808.696,68	3.034.149,93	3.178.956,78	3.344.306,12	12.366.109,51

TOTAL DOS PROGRAMAS:				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
55.524.243,35	58.206.629,47	61.029.716,84	64.000.966,41	**238.761.556,07**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO	
00.699.197/0001-07	
ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS	
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**
010100	CAMARA MUNICIPAL
020100	GABINETE DO PREFEITO
020101	PROCURADORIA JURÍDICA
020102	UCCI - CONTROLE INTERNO
020200	SEMPLACAF
020300	SEMOSP
020400	SEMAGRI
020500	SEMSAU
020600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020700	SEMECET/FUNDEB
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
020901	CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL
020902	FUNDO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
021000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
021100	IPRENU

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO							
00.699.197/0001-07							
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**			
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO							
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA							
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	0001	010100	2002 INSUMOS E SERVIÇOS MEIO	506.865,24	625.312,17	673.275,26	573.398,45
1	0001	010100	2001 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.440.840,00	1.425.231,90	1.485.537,53	1.699.399,65
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.947.705,24	2.050.544,07	2.158.812,79	2.272.798,10
FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA							
SUBFUNÇÃO: 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0001	020101	2002 INSUMOS E SERVIÇOS MEIO	111.219,17	15.534,96	4.510,00	4.520,00
2	0001	020101	2001 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	417.033,09	417.504,61	418.393,13	419.176,97
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	528.252,26	433.039,57	422.903,13	423.696,97
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
2	0001	020100	2002 INSUMOS E SERVIÇOS MEIO	132.246,52	145.852,81	209.719,59	267.149,26
2	0001	020100	2001 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	668.949,24	737.201,44	808.194,49	880.599,20
2	0001	020200	2002 INSUMOS E SERVIÇOS MEIO	4.466.708,97	5.281.893,90	5.576.242,92	5.614.939,45
2	0001	020200	2001 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.443.241,28	1.594.312,08	1.815.277,99	1.985.083,86
2	0001	020300	2002 INSUMOS E SERVIÇOS MEIO	491.480,51	325.723,69	330.106,92	586.809,85
2	0001	020300	2001 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.835.921,69	1.838.383,13	2.065.398,34	2.269.715,50
2	0001	020400	2002 INSUMOS E SERVIÇOS MEIO	136.387,34	140.782,61	145.794,38	152.542,60
2	0001	020400	2001 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	734.909,75	741.048,60	747.217,71	754.198,60
2	0002	020300	2003 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	2.483.931,04	2.342.495,41	2.331.357,59	2.378.285,51
2	0002	020400	2052 PROGRAMA VIVER BEM NO CAMPO	1.173.618,65	1.181.811,74	1.212.367,42	1.216.328,63
2	0002	020400	2003 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	96.203,06	99.304,86	103.549,13	108.661,15
2	0006	020300	2006 CIDADE LIMPA	215.959,22	216.330,29	217.330,86	217.989,90
2	0006	020400	2006 CIDADE LIMPA	421.342,52	428.880,91	440.387,00	448.706,35
2	0007	020200	2049 ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	522.707,38	512.437,85	556.068,25	602.733,86
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	14.823.607,17	15.586.459,32	16.559.012,59	17.483.743,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO							
00.699.197/0001-07							
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**			
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO							
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0001	020102	2002 INSUMOS E SERVIÇOS MEIO	16.781,40	15.278,35	15.890,73	16.515,57
2	0001	020102	2001 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	172.758,88	173.862,19	175.301,24	176.733,71
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	189.540,28	189.140,54	191.191,97	193.249,28
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
4	0001	020900	2047 ORNAMENTAÇÃO NATALINA	29.068,32	29.392,02	31.345,38	32.165,13
4	0001	020900	2002 INSUMOS E SERVIÇOS MEIO	463.954,61	467.527,29	476.658,11	478.933,26
4	0001	020900	2001 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	684.694,54	692.586,07	705.477,83	710.783,43
4	0007	020900	2049 ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	33.763,04	34.240,69	36.519,89	37.775,98
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.211.480,51	1.223.746,07	1.250.001,21	1.259.657,80
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0001	020901	2057 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO CMI	7.259,40	7.840,14	8.467,35	9.229,44
4	0005	021000	2040 PISO FIXO PSE C/C: 21749-2	19.825,33	20.759,09	21.557,35	24.858,76
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	27.084,73	28.599,23	30.024,70	34.088,20
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0001	020901	2056 ADMNISTRAÇÃO E GESTÃO DO CMDCA	4.839,60	5.226,77	5.644,91	6.152,95
4	0001	020900	2038 MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MIRIM	112.734,87	116.383,51	120.559,25	124.120,24
4	0001	020900	2005 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA 1ª INFÂNCIA	36.139,87	37.309,90	38.584,15	40.002,49
4	0001	020900	2060 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO CONSELHO TUTETLAR	296.021,57	303.143,30	311.314,77	319.594,79
4	0005	020902	2039 GESTÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	453.735,91	466.063,48	480.103,08	493.870,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO							
00.699.197/0001-07							
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**			
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO							
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0001	020901	2059 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO CMAS	6.049,50	6.533,46	7.056,13	7.691,18
2	0001	020901	2058 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO CMDDM	6.049,50	6.533,46	7.056,13	7.691,18
4	0005	021000	2042 BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA	227.070,10	237.257,71	221.962,94	261.686,34
4	0005	021000	2045 BENEFÍCIOS EVENTUAIS C/C: 21748-4	9.604,16	10.052,38	17.818,12	12.020,20
4	0005	021000	2043 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA C/C: 19821-8	81.401,44	85.087,03	113.932,03	84.749,16
4	0005	021000	2044 PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI C/C: 21747-6	11.238,20	11.761,10	12.730,76	14.056,90
4	0005	021000	2041 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO PROCAD-SUAS C/C: 23752-3	12.212,56	12.771,12	6.762,49	15.239,63

			TOTAL SUBFUNÇÃO:	353.625,46	369.996,26	387.318,60	403.134,59
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
9	0008	021100	2053 GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPRENU	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
9	0008	021100	2055 CAPACITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - JETON	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00
SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
9	0008	021100	2054 GESTÃO DE BENIFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.850.000,00	4.950.000,00	5.150.000,00	5.350.000,00
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.850.000,00	4.950.000,00	5.150.000,00	5.350.000,00
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
3	0001	020500	2024 MANUTENÇÃO DA FROTA	190.000,00	215.500,00	241.000,00	261.500,00
3	0001	020500	2002 INSUMOS E SERVIÇOS MEIO	407.900,00	422.947,00	436.995,00	452.044,00
3	0001	020500	2001 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.183.080,00	4.412.022,00	4.639.013,00	4.878.106,02
3	0001	020500	2016 SERVIDORES EM AUXÍLIO DOENÇA	193.721,46	196.859,29	199.967,91	202.895,02
3	0001	020500	2037 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	71.278,62	79.007,91	83.139,37	90.621,93
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.045.980,08	5.326.336,20	5.600.115,28	5.885.166,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

00.699.197/0001-07

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
3	0001	020500	2018	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	496.000,00	506.130,00	531.724,00	560.045,00
3	0004	020600	2026	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	857.318,25	895.897,57	936.212,96	978.342,54
3	0004	020600	2029	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ESF/EAP	1.292.169,62	1.333.389,83	1.400.059,32	1.436.460,86
3	0004	020600	2025	APOIO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	36.000,00	37.897,20	39.936,07	42.388,14
3	0004	020600	2034	COMPLEMENTO AO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	155.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00
3	0004	020600	2031	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	6.990,41	7.508,40	8.064,77	8.730,92
3	0004	020600	2061	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	229.163,62	241.263,46	254.002,17	267.413,48
3	0004	020600	2028	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES	15.938,23	16.719,20	17.329,45	18.220,19
3	0004	020600	2027	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	39.133,20	44.263,56	47.348,73	52.580,77
3	0004	020600	2063	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - CUMPRIME	800.000,00	812.245,55	802.220,40	848.414,43
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	3.927.713,33	4.060.314,77	4.211.897,87	4.397.596,33
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
3	0001	020500	2021	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HMEGF	573.537,79	602.069,54	634.326,89	672.849,95
3	0004	020600	2033	HPP ESTADUAL C/C: 20706-3	90.332,13	94.397,08	98.644,95	103.083,97
3	0004	020600	2032	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	553.580,16	562.603,52	580.494,31	593.091,03
3	0004	020600	2034	COMPLEMENTO AO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	199.743,04	205.706,48	212.388,27	219.820,74
3	0004	020600	2062	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	585.000,00	628.348,50	667.306,11	691.262,40
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.002.193,12	2.093.125,12	2.193.160,53	2.280.108,09
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
3	0004	020600	2036	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL	35.846,84	37.459,95	39.145,65	40.907,20

3	0004	020600	2035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	24.000,00	25.778,40	29.018,74	29.842,88
3	0004	020600	2017	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FEDERAL	63.027,01	66.493,23	72.115,43	73.900,62
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	122.873,85	129.731,58	140.279,82	144.650,70
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIASANITÁRIA								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
3	0004	020600	2020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.500,00	14.500,35	15.399,37	15.952,21
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	13.500,00	14.500,35	15.399,37	15.952,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO								
00.699.197/0001-07								
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA							**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO								
FUNÇÃO: 10 SAÚDE								
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIAEPIDEMIOLÓGICA								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
3	0004	020600	2019	AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	134.539,05	141.440,90	145.203,23	153.000,64
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	134.539,05	141.440,90	145.203,23	153.000,64
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
3	0004	020600	2030	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO	24.200,74	25.994,01	27.920,17	30.226,38
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	24.200,74	25.994,01	27.920,17	30.226,38
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0001	020700	2008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	31.247,50	32.667,30	35.280,68	38.455,95
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	31.247,50	32.667,30	35.280,68	38.455,95
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0003	020700	2012	ENSINO FUNDAMENTAL	11.237.346,88	11.946.444,56	12.513.740,64	13.121.702,42
2	0003	020700	2014	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	28.250,31	29.738,40	31.304,92	32.954,00
2	0003	020700	2015	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)	35.019,80	36.864,48	38.806,37	40.850,62
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	11.300.616,99	12.013.047,44	12.583.851,93	13.195.507,04
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0003	020700	2011	ENSINO INFANTIL	1.552.321,02	1.622.411,68	1.695.668,71	1.772.235,29
2	0003	020700	2010	PRIMEIRA INFANCIA - CRECHE	856.785,08	895.501,21	935.898,75	978.156,14
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.409.106,10	2.517.912,89	2.631.567,46	2.750.391,43
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0003	020700	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVESN E ADULTOS (EJA)	79.385,66	82.967,42	86.710,97	90.623,39
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	79.385,66	82.967,42	86.710,97	90.623,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO								
00.699.197/0001-07								
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA							**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO								
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0003	020700	2009	EDUCAÇÃO ESPECIAL	372.210,65	388.971,62	406.556,70	424.901,12
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	372.210,65	388.971,62	406.556,70	424.901,12
FUNÇÃO: 13 CULTURA								
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0007	020700	2004	ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS	112.545,50	154.438,25	83.601,01	89.675,10
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	112.545,50	154.438,25	83.601,01	89.675,10

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO								
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0006	020400	2051	EXECUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	28.668,32	29.592,03	31.545,38	33.165,12
2	0006	020400	2050	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	287.897,92	290.677,28	293.645,05	294.500,08
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	316.566,24	320.269,31	325.190,43	327.665,20
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA								
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0002	020400	2007	MELHORIAS DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS	117.987,16	121.785,21	131.156,57	140.588,46
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	117.987,16	121.785,21	131.156,57	140.588,46
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS								
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0007	020700	2004	ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS	120.946,81	150.551,67	190.582,67	236.536,19
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	120.946,81	150.551,67	190.582,67	236.536,19
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE								
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0002	020300	2000	EXECUÇÃO DO FITHA	624.595,14	652.701,92	682.073,51	712.766,82
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	624.595,14	652.701,92	682.073,51	712.766,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO								
00.699.197/0001-07								
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA							**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO								
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER								
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0007	020700	2004	ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS	225.183,23	265.331,40	314.273,83	378.073,27
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	225.183,23	265.331,40	314.273,83	378.073,27
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
SUBFUNÇÃO: 997 RESERVA DO RPPS								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
9	9999	021100	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.808.696,68	3.034.149,93	3.178.956,78	3.344.306,12
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.808.696,68	3.034.149,93	3.178.956,78	3.344.306,12
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	9999	020200	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	844.123,96	877.803,64	911.569,96	945.535,87
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	844.123,96	877.803,64	911.569,96	945.535,87
				TOTAL GERAL:	55.524.243,35	58.206.629,47	61.029.716,84	64.000.966,41

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO			
00.699.197/0001-07		**X**	**INICIAL**
			ALTERAÇÃO
			INCLUSÃO
			EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)			
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**
1	**0001**	**PROGRAMA DE GESTÃO**	Finalístico
			X Apoio Administrativo
			Operações Especiais
Público Alvo: Gestores, servidores públicos e população em geral do município de Nova União, incluindo setores administrativos e comunidades atendid			
Objetivo: Assegurar eficiência, transparência e efetividade na gestão municipal, promovendo melhoria contínua nos processos administrativos e na prestação de serviços públicos.			
Justificativa: A gestão eficiente é fundamental para otimizar recursos, garantir o cumprimento de políticas públicas, fortalecer a confiança da população e criar condições para o desenvolvimento sustentável do município			

META(S) de Resultado(s)	**Previsãoda Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício**

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
CUSTEIO MENSAL	ANO	ANUAL	12	48	12	12	12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							**89.264.657,35**	
Legenda: Tipo:	0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)			2-Não Continuado (Anual / Temporário)		

Classificação Institucional:		
Entidade	1	CÂMARA MUNICIPAL
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01 . 00	CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Clas sificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2001	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	01	031	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2002	INSUMOS E SERVIÇOS MEIO	01	031	ANO	ANUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2001	500	3	1.440.840,00	1.425.231,90	1.485.537,53	1.699.399,65	**6.051.009,08**
2002	500	3	355.524,23	372.730,72	470.431,41	423.982,25	**1.622.668,61**
2002	500	4	151.341,01	252.581,45	202.843,85	149.416,20	**756.182,51**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**1.947.705,24**	**2.050.544,07**	**2.158.812,79**	**2.272.798,10**	**R$ 8.429.860,20**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1- Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2- Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3- Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4- Reserva de Contingência		

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO	**X**	**INICIAL**
00.699.197/0001-07		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01 . 00	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2001	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	04	122	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2002	INSUMOS E SERVIÇOS MEIO	04	122	ANO	ANUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2001	500	3	668.949,24	737.201,44	808.194,49	880.599,20	**3.094.944,37**
2002	500	3	132.246,52	145.852,81	209.719,59	267.149,26	**754.968,18**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**801.195,76**	**883.054,25**	**1.017.914,08**	**1.147.748,46**	**R$ 3.849.912,55**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1- Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2- Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3- Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4- Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01 . 01	PROCURADORIA JURÍDICA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Clas sificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2001	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	02	062	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2002	INSUMOS E SERVIÇOS MEIO	02	062	ANO	ANUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)
			2026	2027	2028	2029	
2001	500	3	417.033,09	417.504,61	418.393,13	419.176,97	**1.672.107,80**
2002	500	3	111.219,17	15.534,96	4.510,00	4.520,00	**135.784,13**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**528.252,26**	**433.039,57**	**422.903,13**	**423.696,97**	**R$ 1.807.891,93**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1- Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2- Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3- Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4- Reserva de Contingência		

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO		X INICIAL
00.699.197/0001-07		ALTERAÇÃO
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		
Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01 . 02	UCCI - CONTROLE INTERNO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Clas sificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2001	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	04	124	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2002	INSUMOS E SERVIÇOS MEIO	04	124	ANO	ANUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)
			2026	2027	2028	2029	
2001	500	3	172.758,88	173.862,19	175.301,24	176.733,71	**698.656,02**
2002	500	3	12.781,40	10.732,33	11.202,73	11.627,57	**46.344,03**
2002	500	4	4.000,00	4.546,02	4.688,00	4.888,00	**18.122,02**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**189.540,28**	**189.140,54**	**191.191,97**	**193.249,28**	**R$ 763.122,07**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1- Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2- Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3- Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4- Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	SEMPLACAF
Unidade	02.02 . 00	SEMPLACAF

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Clas sificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2001	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	04	122	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2002	INSUMOS E SERVIÇOS MEIO	04	122	ANO	ANUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)
			2026	2027	2028	2029	
2001	500	3	1.443.241,28	1.594.312,08	1.815.277,99	1.985.083,86	**6.837.915,21**
2002	500	3	4.376.620,56	5.208.911,62	5.457.966,86	5.507.562,37	**20.551.061,41**
2002	500	4	60.000,00	41.305,20	84.926,43	72.266,59	**258.498,22**
2002	750	3	30.088,41	31.677,08	33.349,63	35.110,49	**130.225,61**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**5.909.950,25**	**6.876.205,98**	**7.391.520,91**	**7.600.023,31**	**R$ 27.777.700,45**
Legenda:	**Tipo:**		**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	
	1- Projeto		01- Tesouro(Receitas Próprias)			3- Despesas Correntes(custeio)	
	2- Atividade		02- Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4- Despesas de Capital(investimento)	

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO		
PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO	**X**	**INICIAL**
00.699.197/0001-07		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		
3- Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4- Reserva de Contingência		
Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEMOSP
Unidade	02.03 . 00	SEMOSP

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Clas sificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2001	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	04	122	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2002	INSUMOS E SERVIÇOS MEIO	04	122	ANO	ANUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)
			2026	2027	2028	2029	
2001	500	3	1.835.921,69	1.838.383,13	2.065.398,34	2.269.715,50	**8.009.418,66**
2002	500	3	346.933,47	271.488,30	276.105,67	468.174,94	**1.362.702,38**
2002	500	4	144.547,04	54.235,39	54.001,25	118.634,91	**371.418,59**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**2.327.402,20**	**2.164.106,82**	**2.395.505,26**	**2.856.525,35**	**R$ 9.743.539,63**
Legenda:	**Tipo:**		**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	
	1- Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2- Atividade		02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
	3- Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4- Reserva de Contingência						
Classificação Institucional:							
Entidade			2			PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO	
Poder			02			PODER EXECUTIVO	
Órgão			02.04			SEMAGRI	
Unidade			02.04 . 00			SEMAGRI	

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Clas sificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2001	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	04	122	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2002	INSUMOS E SERVIÇOS MEIO	04	122	ANO	ANUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)
			2026	2027	2028	2029	
2001	500	3	734.909,75	741.048,60	747.217,71	754.198,60	**2.977.374,66**
2002	500	3	115.390,57	119.108,45	122.888,38	127.514,84	**484.902,24**
2002	500	4	20.996,77	21.674,16	22.906,00	25.027,76	**90.604,69**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**871.297,09**	**881.831,21**	**893.012,09**	**906.741,20**	**R$ 3.552.881,59**

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO		
00.699.197/0001-07	**X**	**INICIAL**
		ALTERAÇÃO
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2- Ativ idade	02-Transf erências e Conv ênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(inv estimento)
3- Operação Especial		
4- Reserv a de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SEMECET/FUNDEB
Unidade	02.07 . 00	SEMECET/FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	12	122	RN	REUNIÃO	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2008	500	3	31.247,50	32.667,30	35.280,68	38.455,95	**137.651,43**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**31.247,50**	**32.667,30**	**35.280,68**	**38.455,95**	**R$ 137.651,43**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1- Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2- Ativ idade	02-Transf erências e Conv ênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(inv estimento)
	3- Operação Especial	05-Transf erências e Conv ênios Federeais-Vinculados	9-Reserv a de Contingência
	4- Reserv a de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	02.09 . 01	CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2056	ADMNISTRAÇÃO E GESTÃO DO CMDCA	08	243	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2057	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO CMI	08	241	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2058	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO CMDDM	08	244	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2059	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO CMAS	08	244	ANO	ANUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2056	500	3	4.839,60	5.226,77	5.644,91	6.152,95	**21.864,23**
2057	500	3	4.839,60	5.226,76	5.644,90	6.152,96	**21.864,22**
2057	500	4	2.419,80	2.613,38	2.822,45	3.076,48	**10.932,11**
2058	500	3	3.024,75	3.266,73	3.528,06	3.845,59	**13.665,13**
2058	500	4	3.024,75	3.266,73	3.528,07	3.845,59	**13.665,14**

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO		
00.699.197/0001-07	X	INICIAL
		ALTERAÇÃO
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		

2059	500	3	3.024,75	3.266,73	3.528,06	3.845,59	**13.665,13**
2059	500	4	3.024,75	3.266,73	3.528,07	3.845,59	**13.665,14**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**24.198,00**	**26.133,83**	**28.224,52**	**30.764,75**	**R$ 109.321,10**

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1- Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2- Ativ idade	02-Transf erências e Conv ênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(inv estimento)
	3- Operação Especial	05-Transf erências e Conv ênios Federeais-Vinculados	9-Reserv a de Contingência
	4- Reserv a de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEMSAU
Unidade	02.05 . 00	SEMSAU

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2001	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	10	122	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2002	INSUMOS E SERVIÇOS MEIO	10	122	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2016	SERVIDORES EM AUXÍLIO DOENÇA	10	122	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2018	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	10	301	DIME	ATENDIMENTOS	7103	7103	7103	7103
2	2021	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HMEGF	10	302	DIME	ATENDIMENTOS	7300	7300	73000	7300
2	2024	MANUTENÇÃO DA FROTA	10	122	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2037	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	10	122	RN	REUNIÃO	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
			2026	2027	2028	2029	
2001	500	3	4.183.080,00	4.412.022,00	4.639.013,00	4.878.106,02	**18.112.221,02**
2002	500	3	322.900,00	331.947,00	339.995,00	349.044,00	**1.343.886,00**
2002	500	4	85.000,00	91.000,00	97.000,00	103.000,00	**376.000,00**
2016	500	3	193.721,46	196.859,29	199.967,91	202.895,02	**793.443,68**
2018	500	3	496.000,00	506.130,00	531.724,00	560.045,00	**2.093.899,00**
2021	500	3	553.537,79	581.569,54	613.326,89	651.349,95	**2.399.784,17**
2021	500	4	20.000,00	20.500,00	21.000,00	21.500,00	**83.000,00**
2024	500	3	170.000,00	195.000,00	220.000,00	240.000,00	**825.000,00**
2024	500	4	20.000,00	20.500,00	21.000,00	21.500,00	**83.000,00**
2037	500	3	11.494,05	12.413,57	13.406,65	14.613,26	**51.927,53**
2037	500	4	59.784,57	66.594,34	69.732,72	76.008,67	**272.120,30**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**6.115.517,87**	**6.434.535,74**	**6.766.166,17**	**7.118.061,92**	**R$ 26.434.281,70**

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1- Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2- Ativ idade	02-Transf erências e Conv ênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(inv estimento)
	3- Operação Especial	05-Transf erências e Conv ênios Federeais-Vinculados	9-Reserv a de Contingência
	4- Reserv a de Contingência		

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO		
00.699.197/0001-07	X	INICIAL
		ALTERAÇÃO
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	02.09 . 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Clas sificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2001	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	08	122	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2002	INSUMOS E SERVIÇOS MEIO	08	122	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2005	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA 1ª INFÂNCIA	08	243	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2038	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MIRIM	08	243	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2047	ORNAMENTAÇÃO NATALINA	08	122	ANO	EVENTOS	1	1	1	1
2	2060	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO CONSELHO TUTETLAR	08	243	ANO	ANUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2001	500	3	684.694,54	692.586,07	705.477,83	710.783,43	**2.793.541,87**
2002	500	3	424.837,91	427.148,18	435.209,41	437.204,26	**1.724.399,76**
2002	500	4	39.116,70	40.379,11	41.448,70	41.729,00	**162.673,51**
2005	500	3	36.139,87	37.309,90	38.584,15	40.002,49	**152.036,41**
2038	500	3	103.245,43	106.586,17	110.410,79	113.798,53	**434.040,92**
2038	500	4	9.489,44	9.797,34	10.148,46	10.321,71	**39.756,95**
2047	500	3	19.378,88	19.594,68	20.896,92	21.443,42	**81.313,90**
2047	500	4	9.689,44	9.797,34	10.448,46	10.721,71	**40.656,95**
2060	500	3	283.922,57	290.076,38	297.202,50	304.212,41	**1.175.413,86**
2060	500	4	12.099,00	13.066,92	14.112,27	15.382,38	**54.660,57**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**1.622.613,78**	**1.646.342,09**	**1.683.939,49**	**1.705.599,34**	**R$ 6.658.494,70**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1- Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2- Ativ idade	02-Transf erências e Conv ênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(inv estimento)
	3- Operação Especial	05-Transf erências e Conv ênios Federeais-Vinculados	9-Reserv a de Contingência
	4- Reserv a de Contingência		

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO		
00.699.197/0001-07	**X**	**INICIAL**
		ALTERAÇÃO
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0002**	**GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA**		Finalístico
			X	Apoio Administrativ o
				Operações Especiais
Público Alvo: População em geraldo município de Nova União, abrangendo áreas urbanas e rurais.				
Objetivo: Promover a melhoria e ampliação da infraestrutura pública municipal, assegurando mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida para a popula ção.				
Justificativa: Aexpansão e manutenção da infraestrutura são essenciais para garantir melhores condições de circulação, acesso a serviçospúblicos, seg urança, lazer e inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento sustentável para a valorização dos espaços urbanos e rurais.				

META(S) de Resultado(s)					**Previsãoda Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício**			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**		**Índice Recente**	**Índice Futuro**	2026	2027	2028	2029
CUSTEIO MENSAL	ANO	ANUAL	12	48	12	12	12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					**17.911.568,98**			
Legenda:	**Tipo:** 0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual		2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEMOSP
Unidade	02.03 . 00	SEMOSP

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2000	EXECUÇÃO DO FITHA	26	782	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2003	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	04	122	ANO	ANUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2000	701	4	624.595,14	652.701,92	682.073,51	712.766,82	**2.672.137,39**
2003	500	3	1.758.830,83	1.589.103,34	1.548.506,33	1.564.353,33	**6.460.793,83**
2003	500	4	177.495,25	179.072,38	180.505,25	182.183,45	**719.256,33**
2003	708	3	384.824,90	404.212,94	424.582,78	445.984,39	**1.659.605,01**
2003	751	3	162.780,06	170.106,75	177.763,23	185.764,34	**696.414,38**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**3.108.526,18**	**2.995.197,33**	**3.013.431,10**	**3.091.052,33**	**R$ 12.208.206,94**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1- Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2- Ativ idade	02-Transf erências e Conv ênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(inv estimento)
	3- Operação Especial	05-Transf erências e Conv ênios Federeais-Vinculados	9-Reserv a de Contingência
	4- Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO		
00.699.197/0001-07	**X**	**INICIAL**
		ALTERAÇÃO
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEMAGRI
Unidade	02.04 . 00	SEMAGRI

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2003	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	04	122	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2007	MELHORIAS DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS	20	606	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2052	PROGRAMA VIVER BEM NO CAMPO	04	122	ANO	ANUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2003	500	3	72.725,64	75.070,40	77.879,13	80.678,76	**306.353,93**
2003	500	4	23.477,42	24.234,46	25.670,00	27.982,39	**101.364,27**
2007	500	3	98.574,55	101.746,07	108.653,33	117.447,55	**426.421,50**
2007	500	4	19.412,61	20.039,14	22.503,24	23.140,91	**85.095,90**
2052	500	3	1.173.618,65	1.181.811,74	1.212.367,42	1.216.328,63	**4.784.126,44**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**1.387.808,87**	**1.402.901,81**	**1.447.073,12**	**1.465.578,24**	**R$ 5.703.362,04**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1- Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2- Ativ idade	02-Transf erências e Conv ênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(inv estimento)
	3- Operação Especial	05-Transf erências e Conv ênios Federeais-Vinculados	9-Reserv a de Contingência
	4- Reserv a de Contingência		

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO		
00.699.197/0001-07	X	INICIAL
		ALTERAÇÃO
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:
1	0003	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	X	Finalístico
				Apoio Administrativ o
				Operações Especiais
Público Alvo: Estudantes da Rede de Ensino Municipal.				
Objetivo: Ofertarserviçoseducacionais de qualidade assegurando a equidade a todas as etapas da educação basica, do ensino infantil ao ensino fundam ental II.				
Justificativa: Osistema municipal de ensino enfrentamos seguintes desafios: indice atualizado de crescimento da alfabetização na idade certa 72%, indi ce de recomposição de aprendizagem 13%.				

META(S) de Resultado(s)								
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2026	2027	2028	2029
ESCOLA DAS ADOLESCENCIAS	%	Porcentagem	13	25	16	19	22	25
IDEB	%	Porcentagem	72	84	75	78	81	84
CENSO ESCOLAR	%	Porcentagem	72	84	75	78	81	84
SAERO	%	Porcentagem	72	84	75	78	81	84
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					**61.334.328,81**			
Legenda:	**Tipo:** 0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SEMECET/FUNDEB
Unidade	02.07 . 00	SEMECET/FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2009	EDUCAÇÃO ESPECIAL	12	367	DIAS	DIAS	200	200	200	200
2	2010	PRIMEIRA INFANCIA - CRECHE	12	365	DIAS	DIAS	200	200	200	200
2	2011	ENSINO INFANTIL	12	365	DIAS	DIAS	200	200	200	200
2	2012	ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	DIAS	DIAS	200	200	200	200
2	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVESN E ADULTOS (EJA)	12	366	DIAS	DIAS	200	200	200	200
2	2014	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	12	361	DIAS	DIAS	200	200	200	200
2	2015	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)	12	361	PLN	PLENÁRIAS	30	30	30	30

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)
			2026	2027	2028	2029	

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO		
00.699.197/0001-07	X	INICIAL
		ALTERAÇÃO
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		

2009	540	3	361.231,15	377.530,31	394.565,28	412.369,26	**1.545.696,00**
2009	540	3	6.049,50	6.322,46	6.607,74	6.905,91	**25.885,61**
2009	552	3	4.930,00	5.118,85	5.383,68	5.625,95	**21.058,48**
2010	500	3	5.939,64	6.252,52	6.581,87	6.928,59	**25.702,62**
2010	540	3	250.500,38	261.803,28	273.616,34	285.962,76	**1.071.882,76**

2010	540	3	4.289,10	4.482,63	4.684,90	4.896,29	**18.352,92**
2010	540	4	423.155,52	442.248,82	462.204,03	483.060,07	**1.810.668,44**
2010	552	3	17.810,00	18.644,45	19.448,97	20.324,47	**76.227,89**
2010	569	3	115.374,77	120.566,63	125.992,13	131.661,79	**493.595,32**
2010	569	4	39.715,67	41.502,88	43.370,51	45.322,17	**169.911,23**
2011	500	3	7.000,00	7.368,73	7.756,89	8.165,50	**30.291,12**
2011	540	3	967.299,17	1.010.944,99	1.056.560,89	1.104.236,11	**4.139.041,16**
2011	540	3	537.181,85	561.420,16	586.752,63	613.228,75	**2.298.583,39**
2011	552	3	24.840,00	25.957,80	27.125,90	28.346,27	**106.269,97**
2011	553	3	16.000,00	16.720,00	17.472,40	18.258,66	**68.451,06**
2012	500	3	293.710,44	297.607,28	341.575,85	350.557,68	**1.283.451,25**
2012	500	3	2.934.106,82	3.301.633,71	3.472.020,21	3.702.101,46	**13.409.862,20**
2012	500	4	70.000,00	73.687,27	77.568,86	81.655,04	**302.911,17**
2012	540	3	5.662.448,31	5.917.944,99	6.184.975,27	6.464.060,08	**24.229.428,65**
2012	540	3	993.749,63	1.038.588,83	1.085.452,24	1.134.431,07	**4.252.221,77**
2012	540	4	100.000,00	104.512,12	109.227,93	114.156,63	**427.896,68**
2012	543	3	62.432,16	62.432,16	62.432,16	62.432,16	**249.728,64**
2012	543	4	473.373,17	473.373,17	473.373,17	473.373,17	**1.893.492,68**
2012	550	3	459.420,83	480.094,76	501.699,02	524.275,48	**1.965.490,09**
2012	552	3	70.415,27	73.583,96	76.895,24	80.355,53	**301.250,00**
2012	553	3	117.690,25	122.986,31	128.520,69	134.304,12	**503.501,37**
2013	540	3	77.848,16	81.360,73	85.031,98	88.868,85	**333.109,72**
2013	552	3	1.537,50	1.606,69	1.678,99	1.754,54	**6.577,72**
2014	500	3	28.250,31	29.738,40	31.304,92	32.954,00	**122.247,63**
2015	500	3	35.019,80	36.864,48	38.806,37	40.850,62	**151.541,27**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**14.161.319,40**	**15.002.899,37**	**15.708.687,06**	**16.461.422,98**	**R$ 61.334.328,81**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1- Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2- Ativ idade	02-Transf erências e Conv ênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(inv estimento)
	3- Operação Especial	05-Transf erências e Conv ênios Federeais-Vinculados	9-Reserv a de Contingência
	4- Reserv a de Contingência		

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO		
00.699.197/0001-07	**X**	**INICIAL**
		ALTERAÇÃO
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**		**Classificação:**
1	**0004**	**SAÚDE PARA TODOS**	**X**	Finalístico
				Apoio Administrativ o
				Operações Especiais
Público Alvo: TODA POPULAÇÃO MUNICIPAL				
Objetivo: Assegurar atendimento de saúde universal, integral e de qualidade, garantindo prevenção, tratamento e promoção do bem-estar físico e mental da população.				
Justificativa: Asaúde é direito fundamental e condição essencialpara o desenvolvimento humano. O fortalecimento da rede municipal de saúde, aliado a investimentos em prevenção e promoção, contribuipara a redução de desigualdades e melhora a qualidade de vida da população.				

META(S) de Resultado(s)					**Previsãoda Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício**			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**		**Índice Futuro**	**Índice Recente**				
					2026	2027	2028	2029
SIM	%	Porcentagem	0,26	0,18	0,24	0,22	0,2	0,18
PSF	%	Porcentagem	95	95	95	95	95	95
PNI	%	Porcentagem	80	95	83	87	90	95
SINAN	%	Porcentagem	85	85	85	85	85	85
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					**21.868.838,99**			
Legenda:	**Tipo:** 0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	02.06 . 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2017	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	10	303	%	ESTOQUE	80	80	80	80
2	2019	AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	305	UND	CAMPANHA	8	8	8	8
2	2020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	304	UN	FISCALIZAÇÃO	144	144	144	144
2	2025	APOIO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	10	301	DIME	ATENDIMENTOS	1342	1342	1342	1342
2	2026	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	10	301	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2027	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS COMPONENTE PER CAPITA DE	10	301	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2028	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E	10	301	%	Porcentagem	90	90	90	90
2	2029	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ESF/EAP	10	301	%	Porcentagem	85	85	85	85
2	2030	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO	10	306	%	Porcentagem	70	72	74	76

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO		
00.699.197/0001-07	**X**	**INICIAL**
		ALTERAÇÃO
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		

2	2031	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	10	301	%	Porcentagem	80	80	80	80
2	2032	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10	302	DIME	ATENDIMENTOS	9129	9129	9129	9129
2	2033	HPP ESTADUAL C/C: 20706-3	10	302	DIME	ATENDIMENTOS	9129	9129	9129	9129
2	2034	COMPLEMENTO AO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	10	301	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2034	COMPLEMENTO AO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	10	302	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	10	303	UN	Unidade	2	2	2	2
2	2036	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL	10	303	DIME	ATENDIMENTOS	4600	4600	4600	4600
2	2061	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	10	301	ANO	ANUAL	2	2	2	2
2	2062	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	10	302	%	Porcentagem	70	75	80	85
2	2063	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE	10	301	%	Porcentagem	70	75	80	85

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2017	600	3	63.027,01	66.493,23	72.115,43	73.900,62	**275.536,29**
2019	600	3	134.539,05	141.440,90	145.203,23	153.000,64	**574.183,82**
2020	600	3	13.500,00	14.500,35	15.399,37	15.952,21	**59.351,93**
2025	600	3	36.000,00	37.897,20	39.936,07	42.388,14	**156.221,41**
2026	604	3	857.318,25	895.897,57	936.212,96	978.342,54	**3.667.771,32**
2027	600	3	39.133,20	44.263,56	47.348,73	52.580,77	**183.326,26**
2028	600	3	15.938,23	16.719,20	17.329,45	18.220,19	**68.207,07**
2029	600	3	1.292.169,62	1.333.389,83	1.400.059,32	1.436.460,86	**5.462.079,63**
2030	600	3	24.200,74	25.994,01	27.920,17	30.226,38	**108.341,30**
2031	600	3	6.990,41	7.508,40	8.064,77	8.730,92	**31.294,50**
2032	600	3	553.580,16	562.603,52	580.494,31	593.091,03	**2.289.769,02**
2033	621	3	90.332,13	94.397,08	98.644,95	103.083,97	**386.458,13**
2034	605	3	155.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	**680.000,00**
2034	605	3	199.743,04	205.706,48	212.388,27	219.820,74	**837.658,53**
2035	600	3	24.000,00	25.778,40	29.018,74	29.842,88	**108.640,02**
2036	621	3	35.846,84	37.459,95	39.145,65	40.907,20	**153.359,64**
2061	601	4	229.163,62	241.263,46	254.002,17	267.413,48	**991.842,73**
2062	600	3	585.000,00	628.348,50	667.306,11	691.262,40	**2.571.917,01**
2063	600	3	800.000,00	812.245,55	802.220,40	848.414,43	**3.262.880,38**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**5.155.482,30**	**5.356.907,19**	**5.567.810,10**	**5.788.639,40**	**R$ 21.868.838,99**
Legenda:	**Tipo:**		**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	

	1 Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2 Ativ idade	02-Transf erências e Conv ênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(inv estimento)
	3 Operação Especial	05-Transf erências e Conv ênios Federeais-Vinculados	9-Reserv a de Contingência
	4 Reserv a de Contingência		

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO		
00.699.197/0001-07	**X**	**INICIAL**
		ALTERAÇÃO
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**		**Classificação:**
1	**0005**	**AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL**	**X**	Finalístico
				Apoio Administrativ o
				Operações Especiais
Público Alvo: MUNÍCIPES				
Objetivo: Promover inclusão social, garantir proteção às famílias em vulnerabilidade e ampliar o acesso a direitos e serviços básicos, fortalecendoa digni dade e a cidadania.				
Justificativa: Asdesigualdades sociais e a vulnerabilidade de diversos grupos demandam políticas públicas integradas que assegurem proteção, inclusã o e oportunidades. Este programa busca reduzir essas desigualdades, fortalecer vínculos sociais e familiares e garantir condições dignas d e vida à população mais necessitada.				

META(S) de Resultado(s)					**Previsãoda Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício**			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**		**Índice Recente**	**Índice Futuro**	2026	2027	2028	2029
PSB ESTADUAL	%	Porcentagem	70	80	72	75	77	80
PSB FEDERAL	%	Porcentagem	70	80	72	75	77	80
IGD BOLSA FAMÍLIA	%	Porcentagem	70	80	72	75	77	80
BENEFÍCIO EVENTUAL	%	Porcentagem	70	80	72	75	77	80
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					**1.562.414,90**			
Legenda:	**Tipo:** 0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	02.09 . 02	FUNDO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2039	GESTÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08	243	ANO	ANUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2039	500	3	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	**16.000,00**
Custo por Exercício vinculada(s) ao PROGRAMA da(s) Aç ão(ões)			**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**R$ 16.000,00**
Legenda:	**Tipo:**		**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	
	1- Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2- Ativ idade		02-Transf erências e Conv ênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(inv estimento)	
	3- Operação Especial		05-Transf erências e Conv ênios Federeais-Vinculados			9-Reserv a de Contingência	
	4- Reserv a de Contingência						

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO	**X**	**INICIAL**
00.699.197/0001-07		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	02.10 . 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2040	PISO FIXO PSE C/C: 21749-2	08	241	DIME	ATENDIMENTOS	20	30	30	30
2	2041	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO PROCAD-SUAS C/C: 23752-3	08	244	ISITA	VISITAS A FAMÍLIAS	200	180	160	150
2	2042	BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA	08	244	DIME	ATENDIMENTOS	1500	1550	1600	1650
2	2043	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA C/C: 19821-8	08	244	UXÍLI	AUXÍLIO FUNERAL	1500	1500	1500	1500
2	2044	PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI C/C: 21747-6	08	244	KITS	entrega de kits natalidades	40	45	50	50
2	2045	BENEFÍCIOS EVENTUAIS C/C: 21748-4	08	244	UXÍLI	AUXÍLIO FUNERAL	20	20	20	20

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2040	661	3	19.108,32	20.004,73	20.155,84	23.940,41	**83.209,30**
2040	661	4	717,01	754,36	1.401,51	918,35	**3.791,23**
2041	660	3	12.212,56	12.771,12	6.762,49	15.239,63	**46.985,80**
2042	660	3	134.241,09	140.304,46	109.325,21	158.787,72	**542.658,48**
2042	660	4	27.619,86	28.808,72	48.965,31	32.762,86	**138.156,75**
2042	661	3	57.139,01	59.700,88	56.047,34	60.052,25	**232.939,48**
2042	661	4	8.070,14	8.443,65	7.625,08	10.083,51	**34.222,38**
2043	660	3	68.291,53	71.382,67	72.376,48	68.417,73	**280.468,41**
2043	660	4	13.109,91	13.704,36	41.555,55	16.331,43	**84.701,25**
2044	661	3	11.238,20	11.761,10	12.730,76	14.056,90	**49.786,96**
2045	661	3	9.604,16	10.052,38	17.818,12	12.020,20	**49.494,86**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**361.351,79**	**377.688,43**	**394.763,69**	**412.610,99**	**R$ 1.546.414,90**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1- Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2- Ativ idade	02-Transf erências e Conv ênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(inv estimento)
	3- Operação Especial	05-Transf erências e Conv ênios Federeais-Vinculados	9-Reserv a de Contingência
	4- Reserv a de Contingência		

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO	**X**	**INICIAL**
00.699.197/0001-07		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0006**	**CIDADE BEM CUIDADA**		Finalístico
			X	Apoio Administrativ o
				Operações Especiais
Público Alvo: População urbana e ruraldo município				
Objetivo: Assegurar a conservação e manutenção da infraestrutura urbana e rural, promovendo qualidade de vida, mobilidade, segurança e bem-estar à p opulação.				
Justificativa:A manutenção adequada da cidade é essencialpara oferecer segurança, acessibilidade e conforto aos cidadãos, alémde contribuir para a preservação do patrimônio público, a melhoria da mobilidade urbana e o fortalecimento do desenvolvimento sociale econômico do municípi				

META(S) de Resultado(s)					**Previsãoda Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício**			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**		**Índice Recente**	**Índice Futuro**	2026	2027	2028	2029
CUSTEIO MENSAL	ANO	ANUAL	12	48	12	12	12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								**3.896.618,23**
Legenda:)	**Tipo:**	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEMOSP
Unidade	02.03 . 00	SEMOSP

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Clas sificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2006	CIDADE LIMPA	04	122	ANO	ANUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2006	500	3	215.959,22	216.330,29	217.330,86	217.989,90	**867.610,27**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**215.959,22**	**216.330,29**	**217.330,86**	**217.989,90**	**R$ 867.610,27**
Legenda:	**Tipo:**		**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	
			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	1- Projeto		02-Transf erências e Conv ênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(inv estimento)	
	2- Ativ idade		05-Transf erências e Conv ênios Federeais-Vinculados			9-Reserv a de Contingência	
	3- Operação Especial						
	4- Reserv a de Contingência						

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEMAGRI
Unidade	02.04 . 00	SEMAGRI

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Clas sificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**	**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO	**X**	**INICIAL**
00.699.197/0001-07		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		

2	2006	CIDADE LIMPA	04	122	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2050	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	17	512	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2051	EXECUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	17	512	ANO	ANUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2006	500	3	359.111,16	364.648,17	372.922,00	378.565,25	**1.475.246,58**
2006	500	4	62.231,36	64.232,74	67.465,00	70.141,10	**264.070,20**
2050	500	3	120.025,36	121.145,28	122.001,37	122.245,77	**485.417,78**
2050	500	4	167.872,56	169.532,00	171.643,68	172.254,31	**681.302,55**
2051	500	3	28.668,32	29.592,03	31.545,38	33.165,12	**122.970,85**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**737.908,76**	**749.150,22**	**765.577,43**	**776.371,55**	**R$ 3.029.007,96**
Legenda:	**Tipo:**		**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	
	1- Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2- Ativ idade		02-Transf erências e Conv ênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(inv estimento)	
	3- Operação Especial		05-Transf erências e Conv ênios Federeais-Vinculados			9-Reserv a de Contingência	
	4- Reserv a de Contingência						

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO	**X**	**INICIAL**
00.699.197/0001-07		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0007**	**PROGRAMA DE EVENTOS E ATIVIDADES PÚBLICAS**		Finalístico
			X	Apoio Administrativ o
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL				
Objetivo: Realizar e apoiar eventos públicos de caráter social, cultural, esportivo e institucional, fortalecendo a integração comunitária e promovendo a val orização das tradições e da participação cidadã.				
Justificativa: Arealização de eventos públicos é umimportante instrumento de promoção da cidadania, de fortalecimento da identidade culturale de estí mulo à convivência comunitária.				

META(S) de Resultado(s)					**Previsãoda Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício**			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**		**Índice Recente**	**Índice Futuro**	2026	2027	2028	2029
EVENTOS E ATIVIDADES PÚBLICAS	ANO	EVENTOS	5	20	5	5	5	5
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					**4.657.985,87**			
Legenda:	**Tipo:**		0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual))	2-Não Continuado (Anual / Temporário			

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	SEMPLACAF
Unidade	02.02 . 00	SEMPLACAF

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2049 ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE	EVENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	04	122	ANO	ANUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2049	500	3	522.707,38	512.437,85	556.068,25	602.733,86	**2.193.947,34**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**522.707,38**	**512.437,85**	**556.068,25**	**602.733,86**	**R$ 2.193.947,34**
Legenda:	**Tipo:**		**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	
	1- Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2- Ativ idade		02-Transf erências e Conv ênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(inv estimento)	
	3- Operação Especial		05-Transf erências e Conv ênios Federeais-Vinculados			9-Reserv a de Contingência	
	4- Reserv a de Contingência						

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SEMECET/FUNDEB
Unidade	02.07 . 00	SEMECET/FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Clas sificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2004	ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E	13	392	ANO	EVENTOS	6	6	6	6

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO	**X**	**INICIAL**
00.699.197/0001-07		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2	2004	ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E	23	695	ANO	EVENTOS	6	6	6	6
2	2004	ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E	27	812	ANO	EVENTOS	6	6	6	6

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2004	500	3	112.545,50	154.438,25	83.601,01	89.675,10	**440.259,86**
2004	500	3	120.946,81	150.551,67	190.582,67	236.536,19	**698.617,34**
2004	500	3	225.183,23	265.331,40	314.273,83	378.073,27	**1.182.861,73**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**458.675,54**	**570.321,32**	**588.457,51**	**704.284,56**	**R$ 2.321.738,93**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1- Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2- Ativ idade	02-Transf erências e Conv ênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(inv estimento)
	3- Operação Especial	05-Transf erências e Conv ênios Federeais-Vinculados	9-Reserv a de Contingência
	4- Reserv a de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	02.09 . 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2049	ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	08	122	ANO	EVENTOS	6	6	6	6

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2049	500	3	24.073,60	24.443,35	26.071,43	27.054,27	**101.642,65**
2049	500	4	9.689,44	9.797,34	10.448,46	10.721,71	**40.656,95**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**33.763,04**	**34.240,69**	**36.519,89**	**37.775,98**	**R$ 142.299,60**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1- Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2- Ativ idade	02-Transf erências e Conv ênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(inv estimento)
	3- Operação Especial	05-Transf erências e Conv ênios Federeais-Vinculados	9-Reserv a de Contingência
	4- Reserv a de Contingência		

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO	**X**	**INICIAL**
00.699.197/0001-07		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0008**	**PREVIDÊNCIA PÚBLICA**	**X**	Finalístico
				Apoio Administrativ o
				Operações Especiais

Público Alvo: Servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município.

Objetivo: Assegurar aos servidoresmunicipais e seus dependentes a proteção previdenciária, garantindo o pagamento regular e sustentávelde benefício s de aposentadoria e pensão, respeitando o equilíbrio atuarial e financeiro.

Justificativa: A previdência municipal é um direito constitucionale uma necessidade para assegurar a tranquilidade e a qualidade de vida dos servidores e seus dependentes. Um programa previdenciário eficiente promove estabilidade social, reduz desigualdades e fortalece a confiança no ser viço público. Além disso, o equilíbrio atuarial e financeiro é essencialpara a manutenção de um regime sólido, que assegure benefícios futu ros e cumpra sua função social.

META(S) de Resultado(s)					**Previsãoda Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício**			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**		**Índice Recente**	**Índice Futuro**	2026	2027	2028	2029
CUSTEIO MENSAL	ANO	ANUAL	12	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA				**22.320.000,00**
Legenda:	**Tipo:**	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:		
Entidade	9	INST. PREV.SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUN. DE NOVA UNIÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	IPRENU
Unidade	02.11 . 00	IPRENU

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2053	GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPRENU	09	122	ANO	ANUAL	12	12	12	12
2	2054	GESTÃO DE BENIFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E RESERVA DE	09	272	UN	Unidade	100	100	100	100
2	2055	CAPACITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL -	09	122	UN	Unidade	9	9	9	9

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2053	802	3	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	**1.680.000,00**
2053	802	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**40.000,00**
2054	800	3	4.850.000,00	4.950.000,00	5.150.000,00	5.350.000,00	**20.300.000,00**
2055	802	3	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	**300.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA 5.355.000,00				**5.455.000,00**	**5.655.000,00**	**5.855.000,00**	**R$ 22.320.000,00**

	Tipo:	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
Legenda:	1- Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2- Ativ idade	02-Transf erências e Conv ênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(inv estimento)
	3- Operação Especial	05-Transf erências e Conv ênios Federeais-Vinculados	9-Reserv a de Contingência
	4- Reserv a de Contingência		

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO	**X**	**INICIAL**
00.699.197/0001-07		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**9999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo

Público Alvo: Administração municipal e órgãos responsáveis pela execução orçamentária.									
Objetivo: Assegurar a disponibilidade de recursos financeirospara enfrentaremergências, imprevistos ou situações de risco, garantindo a estabilidade fis cal e a continuidade dos serviços públicos.									
Justificativa: Agestão pública enfrenta incertezas que podemcomprometer a execução de políticas públicas. A criação de uma reserva de contingência permite planejamento adequado, redução de impactos financeiros inesperados e manutenção da prestação de serviços essenciais à popula ção.									
META(S) de Resultado(s)						**Previsãoda Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício**			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**		**Índice Recente**	**Índice Futuro**	2026	2027	2028	2029
ANUAL		ANUA	ANUAL	12	48	12	12	12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						**15.945.142,94**			
Legenda:	**Tipo:**	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	SEMPLACAF
Unidade	02.02 . 00	SEMPLACAF

AÇÃO(ÕES) de Governo:	**Classificação Funcional**	**Unidade de Medida dos Produtos**	**METAS FISICAS por Exercício**

Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
9999	4	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	999	ANO	ANUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)
			2026	2027	2028	2029	
9999	500	9	571.513,99	589.964,57	607.611,80	624.513,87	**2.393.604,23**
9999	501	9	272.609,97	287.839,07	303.958,16	321.022,00	**1.185.429,20**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**844.123,96**	**877.803,64**	**911.569,96**	**945.535,87**	**R$ 3.579.033,43**
Legenda:	**Tipo:**		**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	
	1- Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2- Ativ idade		02-Transf erências e Conv ênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(inv estimento)	
	3- Operação Especial		05-Transf erências e Conv ênios Federeais-Vinculados			9-Reserv a de Contingência	
	4- Reserv a de Contingência						

Classificação Institucional:		
Entidade	9	INST. PREV.SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUN. DE NOVA UNIÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	IPRENU
Unidade	02.11 . 00	IPRENU

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Clas sificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO	X	INICIAL
00.699.197/0001-07		ALTERAÇÃO
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		

4	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	997	ANO	ANUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimadopara a(s) AÇÃO(ÕES)
			2026	2027	2028	2029	
9999	800	9	37.738,94	39.437,20	41.211,88	43.066,42	**161.454,44**
9999	800	9	2.770.957,74	2.994.712,73	3.137.744,90	3.301.239,70	**12.204.655,07**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**2.808.696,68**	**3.034.149,93**	**3.178.956,78**	**3.344.306,12**	**R$ 12.366.109,51**
Legenda:	**Tipo:**		**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	
	1- Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2- Ativ idade		02-Transf erências e Conv ênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(inv estimento)	
	3- Operação Especial		05-Transf erências e Conv ênios Federeais-Vinculados			9-Reserv a de Contingência	
	4- Reserv a de Contingência						

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ERRATA ao Projeto de Lei nº. 1.260 de 11 de Setembro de 2025.

João José de Oliveira, Prefeito de Nova União/RO, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Câmara de Vereadores, para o devido estudo e deliberação, a **ERRATA** ao Projeto de Lei nº. 1.260/2025, com correções, que passa a vigorar da seguinte forma:

ONDE - SE LÊ:

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Nova União para o quadriênio 2026/2029, no valor total de **R$ 265.402.421,24** (duzentos e sessenta e cinco milhões quatrocentos e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), observadas as diretrizes, os objetivos e as metas constantes nos anexos desta Lei, assim distribuído por exercício financeiro:

I Exercício de 2026: R$ 61.751.376,37;
II Exercício de 2027: R$ 64.713.983,47;
III Exercício de 2028: R$ 67.829.901,76;

IV Exercício de 2029: R$ 71.107.159,64.
LEIA - SE:
LEI:
Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Nova União para o quadriênio 2026/2029, no valor total de **R$ 265.402.420,73** (duzentos e sessenta e cinco milhões quatrocentos e dois mil quatrocentos e vinte reais e setenta e três centavos), observadas as diretrizes, os objetivos e as metas constantes nos anexos desta Lei, assim distribuído por exercício financeiro:
I Exercício de 2026: R$ 61.751.376,24;
II Exercício de 2027: R$ 64.713.983,34;
III Exercício de 2028: R$ 67.829.901,63;
IV Exercício de 2029: R$ 71.107.159,52.

Nova União/RO, 12 de Novembro de 2025.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato:(69) 3466-1122- Site:www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:DD162461

